



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) N° 64592.009457/2021-82

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2022

OBJETO: Aquisição de reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamento em regime de Comodato, bem como todos os insumos necessários para atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Natal (HGuN).

VOLUME II

Hospital de Guarnição de Natal.

Avenida Hermes da Fonseca, 1385, Tirol. Natal - Rio Grande do Norte – CEP 59.015-145.

CNPJ: 10.295.746/0004-04 - Telefone/Fax: (84) 3092-6732

e-mail: licitacao@hgunatal.com.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.009457/2021-82

Procedo, nesta data, a abertura do **Volume II** dos autos do Processo Administrativo nº **64592.009457/2021-82**, que tem como objeto **aquisição de reagentes laboratoriais com o fornecimento de equipamentos em regime de COMODATO, bem como todos os insumos necessários** para atender às necessidades do Hospital de Guarnição de Natal (HGuN), que se inicia na **folha 200 (dois, zero, zero)**, e que para constar eu subscrevo e assino.

Natal-RN, 28 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA – 2º Ten
Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC

MÉDIA

R\$ 15,33

MEDIANA

R\$ 2,81

MENOR

R\$ 2,20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

UNIDADE, TESTE 351657 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2020	00060	Pregão	351657	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.200	R\$2,20	ANIL-LAB 1288 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA	06/01/2021
00041/2021	00013	Pregão	351657	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	4.200	R\$2,38	ANIL-LAB 1288 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC EM BIOMODELOS	30/09/2021
00019/2020	00011	Pregão	351657	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	206.000	R\$2,40	MASTERLAB COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	16/04/2021
00050/2021	00012	Pregão	351657	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	960	R\$2,81	LAFT COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	08/09/2021
00033/2021	00016	Pregão	351657	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	4.200	R\$3,35	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	27/09/2021
00019/2020	00020	Pregão	351657	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	6.000	R\$3,84	LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	24/02/2021

Relatório gerado dia: 29/11/2021 às 22:29

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00017/2020	00019	Pregão	351657	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	.750	R\$90.33	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	15/04/2021
------------	-------	--------	--------	---	-------	------	----------	--	--	---	------------





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C.M.N.E - 7ªRM /7ªDE
HGU - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Av. Hermes da Fonseca, 1385 Tirol - Natal - RN
Fone: (0xx84) 3092-6570



PACIENTE: JOAO LUIZ DE SOUZA

DATA AGENDADA: 27/12/2021 HORA: 06:44:00 NR AGENDAM.:117.329 LIVRO: Análises Clínicas

EXAMES:

* SODIO* POTASSIO* LIPIDOGRAMA - COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES* DESIDROGENASE LACTICA* ACIDO URICO* TEMPO DE PROTROMBINA* TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL* PCR QUANTITATIVO* ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO* PSA TOTAL (ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO)* PSA LIVRE* SANGUE OCULTO, PESQUISA* FERRO SERICO* FERRITINA* SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA* Capacidade total direta de ligação ao ferro* VITAMINA B-12 (RIE)* ÁCIDO FÓLICO, (RIE)* HEMOGLOBINA GLICADA por HPLC (Hb - Alc)* CULTURA GERAL EXCETO SANG/URIN/VAG* ANTIBIOGRAMA - 1 amostra* PARASITOLÓGICO DE FEZES

Para a realização de exame de sangue é necessário que a coleta seja realizada em um período de jejum de 12(doze) horas NO MÁXIMO. Alimente-se no dia anterior, entre 18:30 hs até 19:30 hs. Pode-se ingerir água depois deste horário, exceto em caso de exame de urina, devendo beber pouca água. Se você está habituado a tomar qualquer medicamento durante a manhã, tome seu remédio com ÁGUA. É muito importante que você não mude os horários do seu medicamento.

Se você esquecer e pela manhã tomar um cafezinho, não engane a si mesmo. Uma pequena quantidade de açúcar, jejum prolongado ou menos de 12 horas, pode modificar e muito o resultado do exame, havendo prejuízo para você mesmo.

Para exames de prolactina, o paciente ficará em repouso por 30 minutos no LAC.

HORÁRIO PARA COLETA: 06:30 às 08:00.

HORÁRIO DE AGENDAMENTO E ENTREGA DE RESULTADOS: 09:00 às 12:00 e 13:00 às 15:30 DE 2ª A 6ª. PRESENCIAL. É NECESSÁRIO CARTÃO FUSEX E DOCUMENTO COM FOTO DO PACIENTE.

TELEFONE DE CONTATO: 84-30926570 (RECEPÇÃO). APENAS O REAGENDAMENTO PODE SER REALIZADO PELO TELEFONE.

Apreçado por: LIDIANE

MÉDIA
R\$ 123,13

MEDIANA
R\$ 3,97

MENOR
R\$ 2,62

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

UNIDADE, TESTE 351658 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00020	Pregão	351658	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	3.600	R\$2,62	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE	26/10/2021
00019/2020	00013	Pregão	351658	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.500	R\$3,84	LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	24/02/2021
00032/2020	00013	Pregão	351658	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	4.000	R\$3,9699999999999998	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	20/01/2021
00050/2021	00008	Pregão	351658	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	240	R\$3,98	LAFT COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	08/09/2021



00033/2021	00014	Pregão	351658	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.000	R\$4,35	CQC - TECNOLOGIA EMPRESA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	27/09/2021
00042/2021	00017	Pregão	351658	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	UNIDADE	12	R\$720	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257003 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	20/08/2021



MÉDIA
R\$ 3,65

MEDIANA
R\$ 3,63

MENOR
R\$ 2,77

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra

UNIDADE, TESTE 333561 2021, 2020 Pregão

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2020	00024	Pregão	333561	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.200	R\$2,77	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	20/01/2021
00011/2020	00017	Pregão	333561	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.500	R\$3,06	ACW MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	05/02/2021
00041/2021	00018	Pregão	333561	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.700	R\$4,20	ANIL-LAB 1288 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS	30/09/2021
00033/2021	00020	Pregão	333561	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.000	R\$4,55	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	27/09/2021



MÉDIA
R\$ 21,20

MEDIANA
R\$ 20,36

MENOR
R\$ 15,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 400466 2021 Pregão Federal

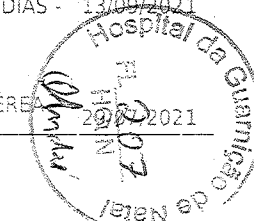
Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2021	00017	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4		TESTE	1.500	R\$15,99	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	21/06/2021
00006/2021	00095	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4		TESTE	20.268	R\$16,27	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	01/11/2021
00012/2021	00046	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4		TESTE	2.500	R\$17,04	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	20/07/2021
00004/2021	00269	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4		TESTE	9.000	R\$17,35	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00051/2021	00043	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4		TESTE	60.000	R\$17,40	PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00035/2021	00034	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4		TESTE	4.500	R\$18,28	QUALYS DIAGNÓSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - BASE AÉREA DE CANOAS	29/08/2021

Relatório gerado dia: 23/11/2021 às 23:40

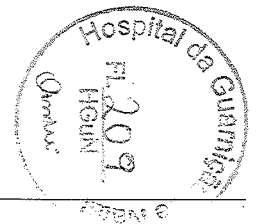
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00096/2021	00031	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TESTE	4.000	R\$19,25	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	23/09/2021
00077/2020	00234	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TESTE	46.800	R\$19,89	PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	19/04/2021
00015/2021	00027	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TESTE	4.000	R\$20	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00025/2021	00043	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TESTE	6.000	R\$20,36	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	17/06/2021
00002/2021	00017	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TESTE	22.000	R\$21,46	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	23/03/2021
00028/2021	00018	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 4	TESTE	2.900	R\$21,50	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/10/2021
00032/2021	00095	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TESTE	15.000	R\$22	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00033/2021	00111	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TESTE	3.200	R\$22	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00004/2021	00013	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TESTE	500	R\$23,78	CLEBER FERNANDO DE CONTO & CIA.LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	04/05/2021
00028/2021	00088	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TESTE	9.000	R\$24,21	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASILIA	28/06/2021
00017/2021	00118	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TESTE	5.600	R\$27	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00010/2021	00183	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TESTE	50.000	R\$27,99	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASILIA	09/07/2021



00023/2021	00048	Pregão	400466	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TESTE	1.200	R\$31	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021
------------	-------	--------	--------	---	-------	-------	-------	---	------------------------	--	------------



MÉDIA

R\$ 20,79

MEDIANA

R\$ 20,51

MENOR

R\$ 19,44

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 352417 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00051/2021	00049	Pregão	352417	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	12.000	R\$19,44	PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00001/2021	00086	Pregão	352417	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	400	R\$20	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00035/2021	00027	Pregão	352417	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	300	R\$21,01	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - BASE AÉREA DE CANOAS	29/07/2021
00023/2021	00079	Pregão	352417	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	800	R\$22,70	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021



MÉDIA
R\$ 21,83

MEDIANA
R\$ 21,75

MENOR
R\$ 20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 378140 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00085	Pregão	378140	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	400	R\$20	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00032/2021	00063	Pregão	378140	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	800	R\$21,50	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00023/2021	00078	Pregão	378140	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	800	R\$22	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021
00013/2021	00108	Pregão	378140	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	300	R\$23,80	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/09/2021



MÉDIA
R\$ 14,45

MEDIANA
R\$ 15,27

MENOR
R\$ 10,07

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 378036 2021 Pregão Federal

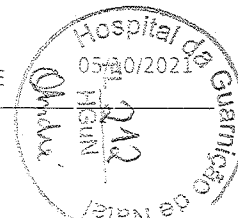
Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

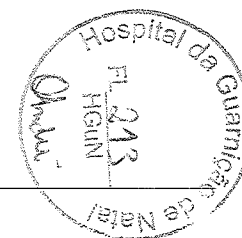
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00068	Pregão	378036	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	1.000	R\$10,07	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/09/2021
00010/2021	00191	Pregão	378036	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	9.000	R\$11,90	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
00024/2021	00084	Pregão	378036	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	1.000	R\$12	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	26/10/2021
00051/2021	00051	Pregão	378036	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	6.000	R\$15,27	PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00032/2021	00053	Pregão	378036	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	2.000	R\$16	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00023/2021	00075	Pregão	378036	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	800	R\$17	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021

Relatório gerado dia: 23/11/2021 às 23:30

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00004/2021	00282	Pregão	378036	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7	TESTE	3.200	R\$18,90	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
------------	-------	--------	--------	---	-------	-------	----------	--	------------------------	-------------------------------------	------------



MÉDIA
R\$ 11,75

MEDIANA
R\$ 12,25

MENOR
R\$ 10

FILTROS APLICADOS

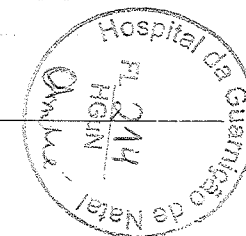
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 400314 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00084	Pregão	400314	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	600	R\$10	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00024/2021	00083	Pregão	400314	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	1.000	R\$10	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	26/10/2021
00004/2021	00277	Pregão	400314	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	1.300	R\$12,25	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00024/2021	00013	Pregão	400314	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	1.000	R\$12,90	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	21/06/2021
00032/2021	00008	Pregão	400314	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	1.600	R\$13,62	VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	18/08/2021



MÉDIA
R\$ 23,85

MEDIANA
R\$ 24,00

MENOR
R\$ 22,13

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 356315 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2021	00018	Pregão	356315	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	600	R\$22,13	VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	18/08/2021
00001/2021	00081	Pregão	356315	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	600	R\$24	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00004/2021	00301	Pregão	356315	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	400	R\$25,42	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021

MÉDIA
R\$ 10,80

MEDIANA
R\$ 9,79

MENOR
R\$ 8,21

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 378044 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2020	00025	Pregão	378044	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	600	R\$8,21	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIALS	17/05/2021
00032/2021	00071	Pregão	378044	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.000	R\$9,50	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00015/2021	00011	Pregão	378044	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	600	R\$9,57	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00017/2021	00082	Pregão	378044	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.000	R\$10	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00023/2021	00041	Pregão	378044	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	700	R\$13	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021
00010/2021	00165	Pregão	378044	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	8.000	R\$14,49	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASILIA	09/07/2021

Relatório gerado dia: 23/11/2021 às 23:47

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MÉDIA
R\$ 10,08

MEDIANA
R\$ 10,12

MENOR
R\$ 6,36

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 351141 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00050	Pregão	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	400	R\$6,36	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	20/04/2021
00026/2021	00032	Pregão	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	500	R\$6,85	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	03/09/2021
00032/2021	00032	Pregão	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	700	R\$8,55	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	18/08/2021
00015/2021	00026	Pregão	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	600	R\$9,80	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00007/2021	00010	Pregão	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.200	R\$10,43	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	05/04/2021
00028/2021	00072	Pregão	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.000	R\$10,75	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/05/2021

Relatório gerado dia: 23/11/2021 às 23:49

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00025/2021	00019	Pregão	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	400	R\$12,50	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETULIO VARGAS	17/06/2021
00004/2021	00249	Pregão	351141	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.200	R\$15,44	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021



MÉDIA
R\$ 17,85

MEDIANA
R\$ 17,21

MENOR
R\$ 16

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 356308 2021 Pregão Federal

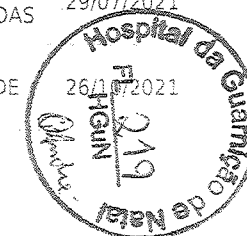
Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2021	00014	Pregão	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.000	R\$16	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	21/06/2021
00008/2021	00016	Pregão	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	900	R\$16,64	CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	01/07/2021
00033/2021	00032	Pregão	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	2.000	R\$17	W.M. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. M ^a APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00028/2021	00090	Pregão	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.700	R\$17,06	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASILIA	28/06/2021
00035/2021	00024	Pregão	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	200	R\$17,35	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - BASE AÉREA DE CANOAS	29/07/2021
00024/2021	00101	Pregão	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.500	R\$17,58	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	26/10/2021

Relatório gerado dia: 23/11/2021 às 10:28

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00180/2021	00031	Pregão	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.200	R\$19,20	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	15/10/2021
00023/2021	00088	Pregão	356308	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	600	R\$22	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021



MÉDIA
R\$ 18,50

MEDIANA
R\$ 18,01

MENOR
R\$ 15

FILTROS APLICADOS

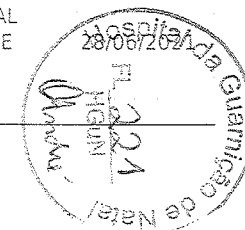
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 339050 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 14

Registros apresentados: 1 a 14

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2021	00023	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	600	R\$15	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00077/2020	00122	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	7.800	R\$15,20	TOTAL MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	19/04/2021
00034/2021	00159	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	3.000	R\$15,60	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	21/07/2021
00028/2020	00009	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	400	R\$16	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIALS	17/05/2021
00024/2021	00104	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.500	R\$17	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	26/10/2021
00028/2021	00094	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.400	R\$17,21	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021



00004/2021	00297	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.000	R\$17,95	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00051/2021	00039	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 6	TESTE	9.000	R\$18,07	PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00032/2021	00015	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 6	TESTE	600	R\$18,45	VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	18/08/2021
00012/2021	00081	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 6	TESTE	2.400	R\$19,16	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	20/07/2021
00008/2021	00022	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 6	TESTE	900	R\$19,99	CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	01/07/2021
00033/2021	00089	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.000	R\$20	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00028/2021	00002	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 6	TESTE	500	R\$21,90	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/10/2021
00004/2021	00298	Pregão	339050	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 6	TESTE	200	R\$27,54	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021



MÉDIA
R\$ 15,74

MEDIANA
R\$ 14,69

MENOR
R\$ 10

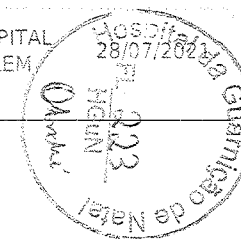
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 378147 2021 Pregão Federal

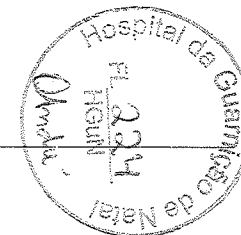
Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00076	Pregão	378147	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	800	R\$10	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00010/2021	00199	Pregão	378147	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	3.400	R\$13,87	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
00010/2021	00105	Pregão	378147	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	5.000	R\$14,33	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
00013/2021	00075	Pregão	378147	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	500	R\$14,38	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/09/2021
00017/2021	00110	Pregão	378147	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.200	R\$15	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00004/2021	00295	Pregão	378147	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.000	R\$18,33	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	



00032/2021	00066	Pregão	378147	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.000	R\$19	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00023/2021	00066	Pregão	378147	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	600	R\$21	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021



MÉDIA
R\$ 16,59

MEDIANA
R\$ 15,60

MENOR
R\$ 13,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 356313 2021 Pregão Federal

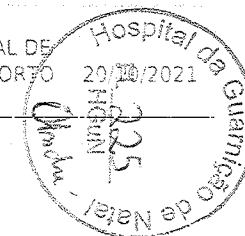
Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

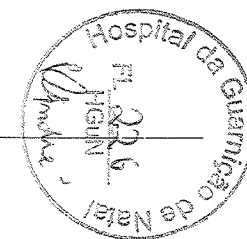
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2021	00048	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	6.000	R\$13,50	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	21/07/2021
00048/2021	00043	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	3.600	R\$13,65	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	04/11/2021
00028/2020	00011	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	400	R\$13,99	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	17/05/2021
00023/2021	00039	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.500	R\$14,78	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	17/06/2021
00015/2021	00021	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	600	R\$15	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00017/2021	00113	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.200	R\$15	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	29/10/2021

Relatório gerado dia: 23/11/2021 às 09:36

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00024/2021	00023	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	500	R\$15,34	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	21/06/2021
00012/2021	00090	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	2.400	R\$15,41	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	20/07/2021
00034/2021	00161	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	3.000	R\$15,60	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	21/07/2021
00024/2021	00100	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.500	R\$16	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	26/10/2021
00051/2021	00041	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	12.000	R\$16,39	PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00028/2021	00095	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.800	R\$16,96	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00008/2021	00020	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	2.500	R\$17,03	CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	01/07/2021
00033/2021	00102	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	2.600	R\$17,50	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00032/2021	00070	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.200	R\$18,50	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00023/2021	00085	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	600	R\$19,50	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021
00028/2021	00005	Pregão	356313	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	500	R\$27,90	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/10/2021



MÉDIA
R\$ 15,00

MEDIANA
R\$ 15,27

MENOR
R\$ 11,84

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

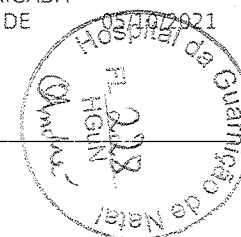
TESTE 356312 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2021	00020	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	600	R\$11,84	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00010/2021	00107	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	7.000	R\$12	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
00035/2021	00026	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	500	R\$12,79	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - BASE AÉREA DE CANOAS	29/07/2021
00048/2021	00042	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	3.600	R\$12,88	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	04/11/2021
00081/2020	00026	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	5.300	R\$12,90	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	04/01/2021
00077/2020	00241	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	10.400	R\$13,05	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	19/04/2021

00028/2020	00010	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	400	R\$13,50	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIALS	17/05/2021
00032/2021	00023	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.000	R\$13,50	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	18/08/2021
00017/2021	00112	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.200	R\$15	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00051/2021	00040	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	12.000	R\$15,54	PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00034/2021	00160	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	3.000	R\$16	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	21/07/2021
00008/2021	00019	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	2.500	R\$16,26	CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	01/07/2021
00028/2021	00092	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.800	R\$16,54	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00024/2021	00099	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.500	R\$16,68	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	26/10/2021
00024/2021	00022	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	500	R\$17	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	21/06/2021
00033/2021	00101	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	2.600	R\$17,20	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00028/2021	00004	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	500	R\$17,85	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/10/2021
00023/2021	00084	Pregão	356312	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	600	R\$19,50	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021



MÉDIA
R\$ 14,03

MEDIANA
R\$ 13,00

MENOR
R\$ 11,99

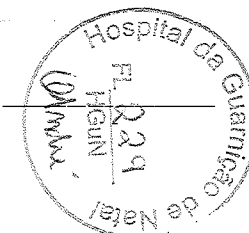
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 352205 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2021	00015	Pregão	352205	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	600	R\$11,99	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00032/2021	00065	Pregão	352205	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	4.000	R\$12	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00017/2021	00102	Pregão	352205	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	300	R\$13	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00028/2021	00006	Pregão	352205	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	500	R\$16,16	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/10/2021
00010/2021	00004	Pregão	352205	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	2.400	R\$17	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254450 - ESCOLA NAC. DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA	14/07/2021



MÉDIA
R\$ 16,08

MEDIANA
R\$ 14,95

MENOR
R\$ 12,43

FILTROS APLICADOS

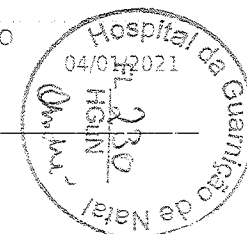
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 352207 2021 Pregão Federal

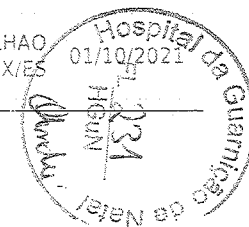
Quantidade total de registros: 23

Registros apresentados: 1 a 23

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00070	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	8.041	R\$12,43	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	01/11/2021
00040/2021	00052	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	12.000	R\$12,60	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	21/07/2021
00020/2021	00009	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	24.000	R\$13	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	22/03/2021
00076/2021	00095	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	5.400	R\$13,50	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	04/11/2021
00024/2021	00089	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.500	R\$14	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	26/10/2021
00081/2020	00022	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	14.000	R\$14,10	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	



00024/2021	00011	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	4.000	R\$14,19	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	21/06/2021
00051/2021	00033	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	4.000	R\$14,24	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00010/2021	00104	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	15.000	R\$14,30	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
00057/2020	00075	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	4.600	R\$14,34	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	08/01/2021
00096/2020	00033	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	8.700	R\$14,90	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	20/01/2021
00048/2021	00039	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	8.400	R\$14,95	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	04/11/2021
00013/2021	00070	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.500	R\$15	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/09/2021
00028/2020	00007	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.200	R\$16,54	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIALS	17/05/2021
00086/2021	00015	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	2.000	R\$17	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	03/09/2021
00010/2021	00006	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.200	R\$17,62	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254450 - ESCOLA NAC. DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA	14/07/2021
00015/2021	00037	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	600	R\$18	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00025/2021	00006	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	4.000	R\$18,23	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	17/06/2021
00033/2021	00057	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	4.300	R\$18,50	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00028/2021	00007	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	500	R\$18,90	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/10/2021



00051/2021	00048	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	36.000	R\$20,06	PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00032/2021	00013	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.200	R\$20,90	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	18/09/2021
00008/2021	00031	Pregão	352207	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	7.500	R\$22,57	CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	01/07/2021



MÉDIA
R\$ 17,57

MEDIANA
R\$ 17,16

MENOR
R\$ 14,05

FILTROS APLICADOS

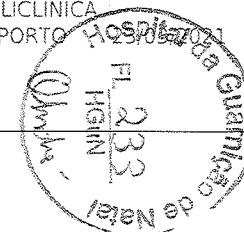
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 350622 2021 Pregão Federal

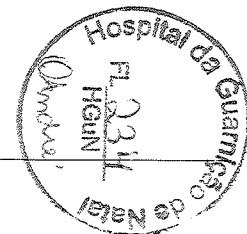
Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00050	Pregão	350622	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	1.000	R\$14,05	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/09/2021
00004/2021	00263	Pregão	350622	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7		TESTE	1.200	R\$14,38	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00010/2021	00162	Pregão	350622	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	17.100	R\$15,24	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
00028/2020	00022	Pregão	350622	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7		TESTE	600	R\$15,54	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	17/05/2021
00040/2021	00059	Pregão	350622	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	6.500	R\$16	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	21/07/2021
00002/2021	00021	Pregão	350622	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	1.400	R\$17,16	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	22/09/2021



00051/2021	00030	Pregão	350622	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 7	TESTE	2.640	R\$17,94	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00032/2021	00085	Pregão	350622	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 7	TESTE	3.000	R\$19	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00017/2021	00087	Pregão	350622	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 7	TESTE	1.800	R\$19	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00033/2021	00096	Pregão	350622	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 7	TESTE	700	R\$20	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. M ^a APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00023/2021	00060	Pregão	350622	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 7	TESTE	800	R\$25	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021



MÉDIA
R\$ 16,21

MEDIANA
R\$ 16,00

MENOR
R\$ 12,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 351672 2021 Pregão Federal

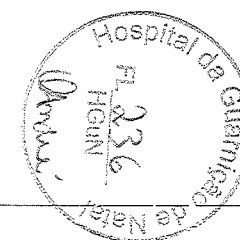
Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2021	00051	Pregão	351672	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	12.000	R\$12,90	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	21/07/2021
00032/2021	00057	Pregão	351672	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	4.000	R\$13	W.N DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00034/2021	00153	Pregão	351672	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	2.000	R\$13,10	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	21/07/2021
00010/2021	00005	Pregão	351672	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	3.600	R\$15	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254450 - ESCOLA NAC. DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA	14/07/2021
00015/2021	00030	Pregão	351672	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.000	R\$16	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00017/2021	00109	Pregão	351672	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	3.000	R\$16	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	



00051/2021	00047	Pregão	351672	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	36.000	R\$16,27	PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00008/2021	00032	Pregão	351672	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	8.800	R\$17,49	CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	01/07/2021
00028/2021	00008	Pregão	351672	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	500	R\$18,90	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/10/2021
00023/2021	00080	Pregão	351672	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.200	R\$19,80	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021
00006/2020	00036	Pregão	351672	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	10.000	R\$19,90	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA	06/01/2021



MÉDIA
R\$ 14,31

MEDIANA
R\$ 14,68

MENOR
R\$ 6

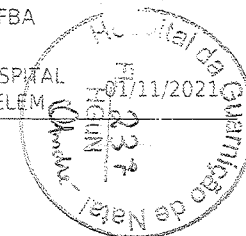
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 356309 2021 Pregão Federal

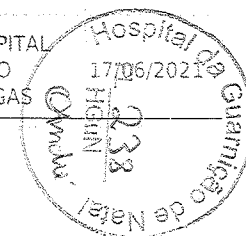
Quantidade total de registros: 32

Registros apresentados: 1 a 32

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00076/2021	00086	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.200	R\$6	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	04/11/2021
00002/2021	00015	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	800	R\$7,59	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	20/04/2021
00077/2020	00079	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	9.100	R\$8,48	TOTAL MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	19/04/2021
00013/2021	00073	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	500	R\$9,57	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/09/2021
00081/2020	00029	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	4.500	R\$9,90	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	04/01/2021
00006/2021	00073	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.730	R\$10,37	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	01/11/2021



00086/2021	00004	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.500	R\$10,38	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	03/09/2021
00096/2020	00034	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	3.600	R\$11,48	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	20/01/2021
00014/2021	00006	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.800	R\$11,95	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	26/02/2021
00009/2021	00018	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	6.000	R\$12,28	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	17/05/2021
00057/2020	00069	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	3.000	R\$12,40	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	08/01/2021
00032/2021	00026	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.000	R\$12,53	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	18/08/2021
00010/2021	00204	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	5.000	R\$12,90	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
00010/2021	00110	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	6.000	R\$13	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
00024/2021	00015	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.000	R\$13	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	21/06/2021
00048/2021	00040	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	3.600	R\$14,41	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	04/11/2021
00051/2021	00037	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	12.000	R\$14,94	PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00001/2021	00079	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	800	R\$15	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00025/2021	00018	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	800	R\$15	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS	17/06/2021

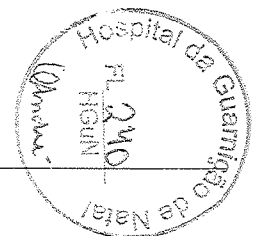


00040/2021	00050	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	6.000	R\$15,70	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	21/07/2021
00028/2020	00013	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	400	R\$15,90	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP ESPECIAISS	17/05/2021
00034/2021	00157	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	3.000	R\$16	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	21/07/2021
00012/2021	00063	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	2.000	R\$16,46	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	20/07/2021
00028/2021	00093	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.700	R\$16,60	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00033/2021	00031	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	2.000	R\$17	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. M ^ª APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00035/2021	00023	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	200	R\$18	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - BASE AÉREA DE CANOAS	29/07/2021
00024/2021	00102	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.500	R\$18	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPO DE APOIO DO DF	26/10/2021
00017/2021	00104	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.200	R\$18	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00032/2021	00062	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.200	R\$19	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00008/2021	00017	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	900	R\$20,06	CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	01/07/2021
00180/2021	00030	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.200	R\$22	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	15/10/2021



00023/2021	00089	Pregão	356309	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	600	RS24	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021
------------	-------	--------	--------	---	-------	-----	------	---	------------------------	---	------------

Created in Master PDF Editor



MÉDIA
R\$ 16,62

MEDIANA
R\$ 16,48

MENOR
R\$ 13,74

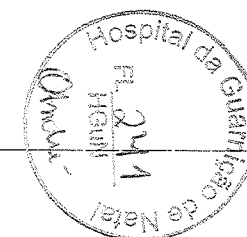
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 356318 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2021	00031	Pregão	356318	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	600	R\$13,74	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00004/2021	00275	Pregão	356318	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	500	R\$14,95	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00023/2021	00042	Pregão	356318	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	300	R\$18	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021
00028/2021	00010	Pregão	356318	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	500	R\$19,80	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/10/2021



MÉDIA
R\$ 17,39

MEDIANA
R\$ 17,46

MENOR
R\$ 15,25

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 389758 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2021	00066	Pregão	389758	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	1.000	R\$15,25	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00002/2021	00018	Pregão	389758	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	1.100	R\$16,13	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	23/03/2021
00004/2021	00272	Pregão	389758	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 3		TESTE	500	R\$18,79	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00025/2021	00013	Pregão	389758	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	600	R\$19,40	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	17/06/2021



MÉDIA

R\$ 10,51

MEDIANA

R\$ 10,14

MENOR

R\$ 9,59

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 340714 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2021	00025	Pregão	340714	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.000	R\$9,59	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00025/2021	00036	Pregão	340714	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	600	R\$10,14	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS	17/06/2021
00051/2021	00013	Pregão	340714	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	7.200	R\$11,80	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021



MÉDIA
R\$ 10,85

MEDIANA
R\$ 11,00

MENOR
R\$ 10,55

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 350506 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00050/2021	00003	Pregão	350506	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	58.752	R\$10,55	GSK PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	01/07/2021
00025/2021	00029	Pregão	350506	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	600	R\$11	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	17/06/2021
00028/2021	00078	Pregão	350506	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	600	R\$11	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021



MÉDIA
R\$ 12,76

MEDIANA
R\$ 12,30

MENOR
R\$ 10,47

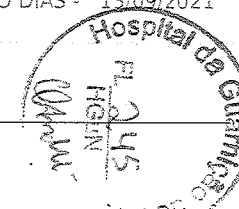
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 357104 2021 Pregão Federal

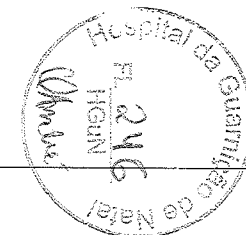
Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2021	00024	Pregão	357104	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	600	R\$10,47	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	21/06/2021
00032/2021	00092	Pregão	357104	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	2.000	R\$10,70	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00028/2021	00009	Pregão	357104	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	500	R\$11,50	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/10/2021
00028/2020	00023	Pregão	357104	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	800	R\$11,66	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIALS	17/05/2021
00002/2021	00014	Pregão	357104	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	5.000	R\$12,18	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	23/03/2021
00051/2021	00017	Pregão	357104	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	30.000	R\$12,30	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021



00028/2021	00061	Pregão	357104	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.000	R\$13,04	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00023/2021	00049	Pregão	357104	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	600	R\$14	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021
00010/2021	00163	Pregão	357104	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	8.000	R\$14,49	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
00004/2021	00267	Pregão	357104	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.000	R\$15	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00015/2021	00029	Pregão	357104	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	600	R\$15	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021



MÉDIA
R\$ 16,47

MEDIANA
R\$ 16,23

MENOR
R\$ 13,60

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 382633 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2021	00032	Pregão	382633	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	600	R\$13,60	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00002/2021	00019	Pregão	382633	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	500	R\$15,38	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	23/03/2021
00028/2021	00068	Pregão	382633	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	800	R\$16,10	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00004/2021	00274	Pregão	382633	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	400	R\$16,35	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00017/2021	00069	Pregão	382633	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	600	R\$18	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021



00025/2021	00015	Pregão	382633	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3	TESTE	300	R\$19,40	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	17/06/2021
------------	-------	--------	--------	---	-------	-----	----------	--	--	--	------------



MÉDIA
R\$ 23,14

MEDIANA
R\$ 24,00

MENOR
R\$ 21,42

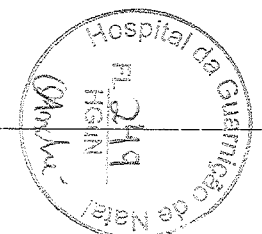
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 356316 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2021	00019	Pregão	356316	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	600	R\$21,42	VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	18/08/2021
00001/2021	00082	Pregão	356316	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	600	R\$24	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00004/2021	00302	Pregão	356316	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3		TESTE	400	R\$24	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021



MÉDIA
R\$ 14,25

MEDIANA
R\$ 14,72

MENOR
R\$ 6,27

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 349474 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 28

Registros apresentados: 1 a 28

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2021	00033	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	2.000	R\$6,27	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	26/02/2021
00057/2020	00059	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	4.000	R\$6,30	VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	08/01/2021
00076/2021	00001	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	3.000	R\$6,70	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UFBA	08/10/2021
00041/2021	00018	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	1.200	R\$7,49	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	23/08/2021
00048/2021	00025	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	3.600	R\$7,67	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. EDGARD SANTOS	04/11/2021
00086/2021	00038	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	700	R\$9	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	03/09/2021

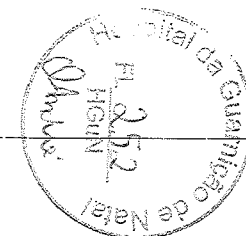
Relatório gerado dia: 22/11/2021 às 12:36

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00002/2021	00047	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	600	R\$9,17	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	20/04/2021
00013/2021	00059	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	1.000	R\$11,42	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/09/2021
00033/2021	00087	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	2.000	R\$12	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. M ^o APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00003/2021	00056	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	10.000	R\$12,40	DIAGNOLINE PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	14/07/2021
00079/2021	00029	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	13.800	R\$12,62	ACW MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	17/08/2021
00012/2021	00075	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	2.100	R\$13,33	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GRANDE DOURADOS	20/07/2021
00035/2021	00017	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	1.300	R\$13,76	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - BASE AÉREA DE CANOAS	29/07/2021
00028/2021	00080	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	5.000	R\$14,44	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00040/2021	00080	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	7.500	R\$15	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	21/07/2021
00028/2020	00032	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	400	R\$15,54	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	17/05/2021
00015/2021	00014	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	600	R\$16	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00001/2021	00062	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	800	R\$16,28	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00010/2021	00173	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	15.000	R\$16,49	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021



00051/2021	00022	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	24.000	R\$17,24	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00002/2021	00016	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	3.000	R\$17,43	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	23/03/2021
00006/2021	00086	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	1.153	R\$17,78	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	01/11/2021
00024/2021	00016	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	3.500	R\$18,41	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	21/06/2021
00004/2021	00255	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	1.000	R\$19,27	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00025/2021	00024	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	1.000	R\$21	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS	17/06/2021
00017/2021	00119	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	1.200	R\$21	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00032/2021	00078	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	2.000	R\$22	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00023/2021	00052	Pregão	349474	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	600	R\$22,90	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021



MÉDIA
R\$ 10,74

MEDIANA
R\$ 10,00

MENOR
R\$ 8,09

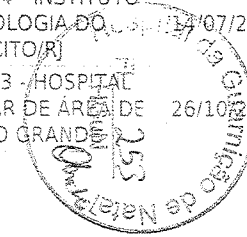
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 340706 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

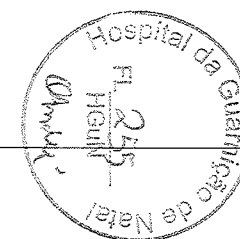
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00041/2021	00017	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	500	R\$8,09	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPA	23/08/2021
00040/2021	00067	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	10.000	R\$8,25	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	21/07/2021
00006/2021	00084	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.716	R\$8,70	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	01/11/2021
00048/2021	00018	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.400	R\$8,81	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	04/11/2021
00003/2021	00050	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	13.000	R\$8,84	DIAGNOLINE PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	17/07/2021
00032/2021	00076	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.000	R\$9,50	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021



00007/2021	00005	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	2.000	R\$9,50	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	05/04/2021
00017/2021	00083	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	800	R\$9,50	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00035/2021	00037	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	600	R\$9,83	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - BASE AÉREA DE CANOAS	29/07/2021
00028/2020	00030	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	600	R\$10	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS	17/05/2021
00015/2021	00024	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	600	R\$10,86	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00028/2021	00076	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.200	R\$11,77	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00051/2021	00015	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	7.200	R\$11,80	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00077/2020	00049	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	9.100	R\$11,90	TOTAL MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	19/04/2021
00033/2021	00065	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.000	R\$12	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00025/2021	00028	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	500	R\$13	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	17/06/2021
00004/2021	00252	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.400	R\$13,28	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00023/2021	00050	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	600	R\$14	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/04/2021



00010/2021	00170	Pregão	340706	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	20.000	R\$14,49	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
------------	-------	--------	--------	---	-------	--------	----------	---	------------------------	---	------------



MÉDIA
R\$ 17,21

MEDIANA
R\$ 16,50

MENOR
R\$ 14,92

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 400449 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00058	Pregão	400449	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	600	R\$14,92	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00051/2021	00023	Pregão	400449	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	24.000	R\$15,12	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00032/2021	00090	Pregão	400449	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	3.000	R\$16,50	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00006/2020	00039	Pregão	400449	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	200	R\$19,50	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765701 - HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA	06/01/2021
00023/2021	00071	Pregão	400449	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	600	R\$20	REAL DIAGNÓSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021

MÉDIA
R\$ 13,91

MEDIANA
R\$ 12,80

MENOR
R\$ 9,73

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 340708 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00262	Pregão	340708	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	3.000	R\$9,73	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00002/2021	00024	Pregão	340708	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	10.000	R\$11,03	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	23/03/2021
00028/2021	00011	Pregão	340708	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.000	R\$12,80	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/10/2021
00051/2021	00019	Pregão	340708	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	30.000	R\$12,98	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00017/2021	00014	Pregão	340708	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.000	R\$23	MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	19/05/2021



MÉDIA
R\$ 13,00

MEDIANA
R\$ 14,25

MENOR
R\$ 8,50

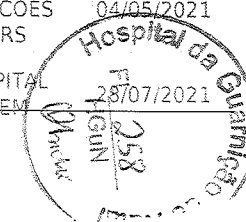
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 378023 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2021	00081	Pregão	378023	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.600	R\$8,50	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00032/2021	00075	Pregão	378023	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	3.000	R\$10	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00023/2021	00057	Pregão	378023	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.000	R\$14	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021
00010/2021	00169	Pregão	378023	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	15.000	R\$14,49	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
00004/2021	00016	Pregão	378023	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	100	R\$15,30	CLEBER FERNANDO DE CONTO & CIA.LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	04/05/2021
00004/2021	00288	Pregão	378023	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.600	R\$15,69	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021



MÉDIA
R\$ 7,73

MEDIANA
R\$ 8,29

MENOR
R\$ 6,24

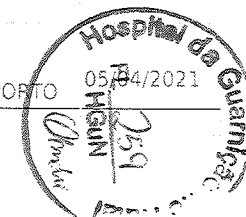
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 340713 2021 Pregão Federal

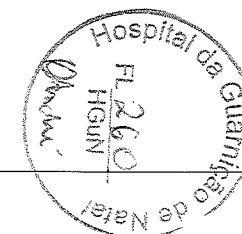
Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00047	Pregão	340713	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	6.000	R\$6,24	DIAGNOLINE PRODUTOS DIAGNOSTICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	14/07/2021
00035/2021	00011	Pregão	340713	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	600	R\$6,66	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - BASE AÉREA DE CANOAS	29/07/2021
00012/2021	00065	Pregão	340713	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.200	R\$6,75	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	20/07/2021
00028/2021	00074	Pregão	340713	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.100	R\$8,29	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00051/2021	00005	Pregão	340713	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	7.200	R\$8,52	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00007/2021	00007	Pregão	340713	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.000	R\$8,74	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	05/04/2021



00025/2021	00020	Pregão	340713	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.500	R\$8,91	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	17/06/2021
------------	-------	--------	--------	---	-------	-------	---------	--	--	--	------------



MÉDIA

R\$ 9,14

MEDIANA

R\$ 8,93

MENOR

R\$ 6,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 340710 2021 Pregão Federal

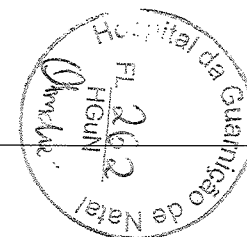
Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2021	00085	Pregão	340710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	4.042	R\$6,50	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	01/11/2021
00048/2021	00005	Pregão	340710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.400	R\$6,87	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	04/11/2021
00051/2021	00008	Pregão	340710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	7.800	R\$8	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00007/2021	00001	Pregão	340710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.200	R\$8,71	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	05/04/2021
00028/2021	00077	Pregão	340710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.300	R\$9,14	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021



00033/2021	00070	Pregão	340710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	800	R\$9,35	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00025/2021	00027	Pregão	340710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.500	R\$11	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	17/06/2021
00004/2021	00251	Pregão	340710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	4.000	R\$13,52	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021



MÉDIA
R\$ 7,60

MEDIANA
R\$ 7,70

MENOR
R\$ 5,75

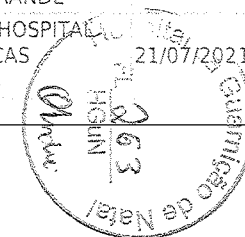
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 332710 2021 Pregão Federal

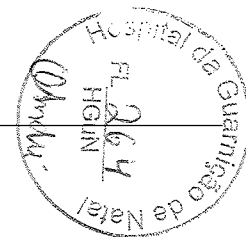
Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2021	00044	Pregão	332710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	5.000	R\$5,75	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
00040/2021	00037	Pregão	332710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	20.000	R\$5,96	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	21/07/2021
00103/2021	00048	Pregão	332710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	43.000	R\$6,29	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	02/08/2021
00036/2021	00035	Pregão	332710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.000	R\$7,03	HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS- UF/GO	04/10/2021
00032/2021	00050	Pregão	332710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.200	R\$7,70	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00034/2021	00179	Pregão	332710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	3.000	R\$7,70	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	21/07/2021



00001/2021	00041	Pregão	332710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.800	R\$8,93	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00013/2021	00030	Pregão	332710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.000	R\$9,03	ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/09/2021
00032/2020	00049	Pregão	332710	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.700	R\$9,97	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	20/01/2021



MÉDIA

R\$ 16,17

MEDIANA

R\$ 16,14

MENOR

R\$ 12,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 400448 2021 Pregão Federal

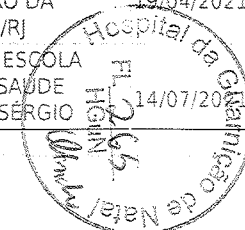
Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

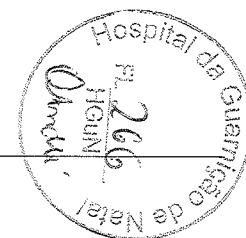
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2021	00098	Pregão	400448	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 4		TESTE	20.000	R\$12,90	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
00017/2021	00098	Pregão	400448	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 4		TESTE	2.600	R\$13	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00040/2021	00039	Pregão	400448	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 4		TESTE	12.000	R\$15	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	21/07/2021
00051/2021	00054	Pregão	400448	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 4		TESTE	36.000	R\$16,14	PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00077/2020	00048	Pregão	400448	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 4		TESTE	26.000	R\$16,36	ANIL-LAB 1288 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	19/04/2021
00010/2021	00003	Pregão	400448	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO 4		TESTE	1.200	R\$17	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254450 - ESCOLA NAC. DE SAUDE PUBLICA SERGIO TRONCOSO	14/07/2021

Relatório gerado dia: 22/11/2021 às 09:43

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00023/2021	00073	Pregão	400448	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4	TESTE	800	R\$22,80	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS COMANDO DO E EQUIPAMENTOS EXERCITO LABORATORIAIS LTDA	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021
------------	-------	--------	--------	---	-------	-----	----------	--	---	------------



MÉDIA

R\$ 10,19

MEDIANA

R\$ 9,21

MENOR

R\$ 6,22

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 378027 2021 Pregão Federal

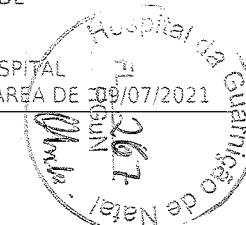
Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2021	00018	Pregão	378027	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	900	R\$6,22	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - BASE AÉREA DE CANOAS	29/07/2021
00017/2021	00086	Pregão	378027	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.600	R\$8	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00015/2021	00009	Pregão	378027	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	600	R\$8,42	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00032/2021	00082	Pregão	378027	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.000	R\$10	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00023/2021	00054	Pregão	378027	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	600	R\$14	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021
00010/2021	00175	Pregão	378027	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	15.000	R\$14,49	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021

Relatório gerado dia: 22/11/2021 às 09:18

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MÉDIA

R\$ 12,57

MEDIANA

R\$ 11,65

MENOR

R\$ 9,60

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 349473 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

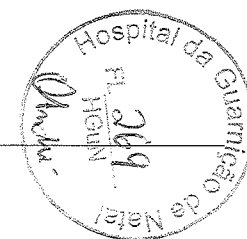
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2021	00056	Pregão	349473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	3.000	R\$9,60	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS	20/07/2021
00033/2021	00110	Pregão	349473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	2.500	R\$10,50	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. M ^a APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00028/2021	00062	Pregão	349473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	3.000	R\$10,71	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00040/2021	00074	Pregão	349473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	20.000	R\$11	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	21/07/2021
00035/2021	00035	Pregão	349473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	4.500	R\$11,11	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120629 - BASE AÉREA DE CANOAS	29/07/2021
00004/2021	00268	Pregão	349473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	5.000	R\$11,40	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021

Relatório gerado dia: 22/11/2021 às 11:15

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00006/2021	00094	Pregão	349473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	5.041	R\$11,65	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	01/11/2021
00032/2021	00094	Pregão	349473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	4.000	R\$12	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00017/2021	00117	Pregão	349473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.000	R\$12,80	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00028/2021	00012	Pregão	349473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	2.000	R\$13,50	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/10/2021
00024/2021	00025	Pregão	349473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	600	R\$15	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	21/06/2021
00015/2021	00028	Pregão	349473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.600	R\$16,10	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00023/2021	00047	Pregão	349473	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	900	R\$18	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C.M.N.E - 7ªRM /7ªDE
HGuN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Av. Hermes da Fonseca, 1385 Tirol - Natal -RN
Fone: (0xx84) 3092-6570



Nº do Paciente (Chave na internet): [REDACTED]

Senha Internet : [REDACTED]

Site para resultado: www.hgunatal.eb.mil.br

Data da Coleta: 21/12/2021

Data de Entrega : 24/12/2021

Nome do Paciente: FRANCISCA VITORIA DA SILVA

PREC-CP: [REDACTED]

Convenio: EB

Médico: DR KENIO FORMIGA

Relação de Exames:

STRE -

Obs :

Seus exames estarão disponíveis a partir do dia 24/12/2021, data prevista, das 09:00 hs às 12:00 e das 13:00 hs às 15:30.

NÃO PERCA ESTE COMPROVANTE, PODE SER NECESSÁRIO PARA RETIRADA DE RESULTADO. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO PACIENTE PARA RETIRADA DE RESULTADO. EXAME DE HIV NÃO PODE SER RETIRADO PELA INTERNET.

TELEFONE DE CONTATO: 84-30926570 (RECEPÇÃO)

Created in Master PDFElement

MÉDIA

R\$ 13,35

MEDIANA

R\$ 13,74

MENOR

R\$ 11,23

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 350619 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00065	Pregão	350619	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	500	R\$11,23	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/09/2021
00017/2021	00079	Pregão	350619	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	600	R\$11,80	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00028/2021	00081	Pregão	350619	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	400	R\$13,74	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00033/2021	00041	Pregão	350619	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	300	R\$14	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. M ^º APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021
00023/2021	00053	Pregão	350619	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	600	R\$16	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021

MÉDIA

R\$ 9,66

MEDIANA

R\$ 8,46

MENOR

R\$ 7,20

FILTROS APLICADOS

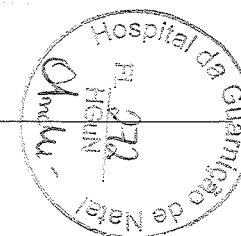
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 442236 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2020	00048	Pregão	442236	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.400	R\$7,20	VITALIS DIAGNOSTICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	08/01/2021
00028/2021	00089	Pregão	442236	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	300	R\$7,54	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00048/2021	00001	Pregão	442236	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.400	R\$9,38	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	04/11/2021
00033/2021	00016	Pregão	442236	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	600	R\$14,50	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. M ^ª APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021



MÉDIA

R\$ 14,46

MEDIANA

R\$ 13,74

MENOR

R\$ 11

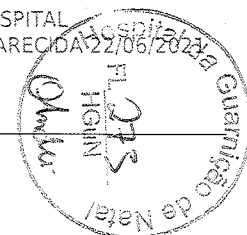
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 340717 2021 Pregão Federal

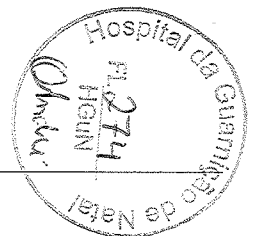
Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2021	00057	Pregão	340717	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	800	R\$11	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00048/2021	00002	Pregão	340717	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	2.400	R\$11,23	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	04/11/2021
00004/2021	00278	Pregão	340717	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.300	R\$12,48	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00014/2021	00035	Pregão	340717	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	500	R\$12,98	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	26/02/2021
00033/2021	00020	Pregão	340717	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	900	R\$13	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	22/06/2021



00028/2021	00059	Pregão	340717	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	800	R\$13,74	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00010/2021	00135	Pregão	340717	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	13.000	R\$13,99	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	09/07/2021
00051/2021	00007	Pregão	340717	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	4.200	R\$16,40	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00025/2021	00011	Pregão	340717	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	300	R\$17	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	17/06/2021
00076/2021	00120	Pregão	340717	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	720	R\$18,60	VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	04/11/2021
00023/2021	00069	Pregão	340717	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	800	R\$18,60	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	05/10/2021



MÉDIA
R\$ 12,15

MEDIANA
R\$ 12,00

MENOR
R\$ 11,69

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera
TESTE 340715 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2021	00007	Pregão	340715	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	4.000	R\$11,69	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	23/03/2021
00028/2021	00014	Pregão	340715	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.200	R\$11,90	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/10/2021
00028/2021	00065	Pregão	340715	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	2.500	R\$12	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00006/2021	00088	Pregão	340715	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	15.903	R\$12,55	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	01/11/2021
00051/2021	00020	Pregão	340715	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	8.400	R\$12,60	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS MM	13/09/2021

MÉDIA
R\$ 6,69

MEDIANA
R\$ 6,85

MENOR
R\$ 5,92

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 356507 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00046	Pregão	356507	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	700	R\$5,92	RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00032/2021	00087	Pregão	356507	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	3.000	R\$6	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00002/2021	00001	Pregão	356507	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	5.000	R\$6,66	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	23/03/2021
00086/2021	00035	Pregão	356507	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.500	R\$6,80	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	03/09/2021
00028/2021	00084	Pregão	356507	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.500	R\$6,90	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00051/2021	00025	Pregão	356507	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	24.000	R\$6,98	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS MM	27/09/2021

Relatório gerado dia: 17/11/2021 às 09:57

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



00017/2021	00062	Pregão	356507	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	2.400	R\$7	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO- MEX/RO	20/10/2021
00015/2021	00003	Pregão	356507	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.600	R\$7,30	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021



MÉDIA
R\$ 6,79

MEDIANA
R\$ 7,11

MENOR
R\$ 5,40

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

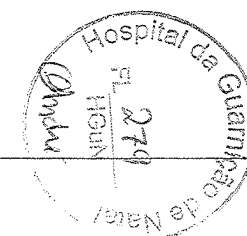
TESTE 340722 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2021	00006	Pregão	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.000	R\$5,40	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	21/06/2021
00040/2021	00063	Pregão	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	72.000	R\$5,40	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	21/07/2021
00086/2021	00036	Pregão	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	4.000	R\$5,50	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	03/09/2021
00028/2021	00085	Pregão	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	15.000	R\$6,85	VITALAB - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	28/06/2021
00002/2021	00003	Pregão	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	24.000	R\$7,07	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	23/03/2021
00051/2021	00026	Pregão	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	72.000	R\$7,15	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS MM	13/09/2021

00006/2021	00091	Pregão	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	1.990	R\$7,29	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	01/11/2021
00015/2021	00001	Pregão	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	4.000	R\$7,50	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00004/2021	00259	Pregão	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	6.600	R\$7,89	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00028/2021	00017	Pregão	340722	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	3.000	R\$7,90	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	01/10/2021



MÉDIA
R\$ 8,49

MEDIANA
R\$ 7,35

MENOR
R\$ 6,90

FILTROS APLICADOS

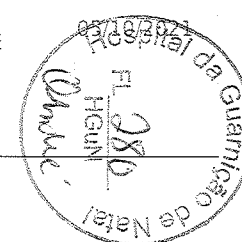
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 350502 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00086/2021	00037	Pregão	350502	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.600	R\$6,90	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	03/09/2021
00017/2021	00063	Pregão	350502	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.400	R\$7	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	20/10/2021
00051/2021	00027	Pregão	350502	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	10.800	R\$7,35	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00002/2021	00002	Pregão	350502	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	5.000	R\$9,22	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	23/03/2021
00023/2021	00067	Pregão	350502	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	600	R\$12	REAL DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	03/10/2021



MÉDIA

R\$ 6,63

MEDIANA

R\$ 6,40

MENOR

R\$ 6,10

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 340709 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2021	00031	Pregão	340709	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.800	R\$6,10	VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	18/08/2021
00051/2021	00028	Pregão	340709	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	84.000	R\$6,40	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00040/2021	00064	Pregão	340709	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	64.000	R\$6,40	ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	21/07/2021
00015/2021	00004	Pregão	340709	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	4.600	R\$7	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00002/2021	00004	Pregão	340709	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	35.000	R\$7,25	QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	18/08/2021



MÉDIA

R\$ 9,57

MEDIANA

R\$ 9,20

MENOR

R\$ 9

FILTROS APLICADOS

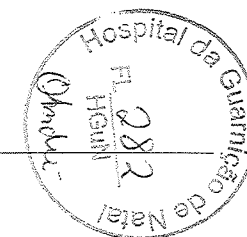
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 340716 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2021	00004	Pregão	340716	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.000	R\$9	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	21/06/2021
00057/2020	00086	Pregão	340716	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	3.400	R\$9,20	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	08/01/2021
00032/2021	00084	Pregão	340716	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	5.000	R\$10,50	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE 26/10/2021 CAMPO GRANDE	



MÉDIA
R\$ 202,68

MEDIANA
R\$ 61,86

MENOR
R\$ 29

FILTROS APLICADOS

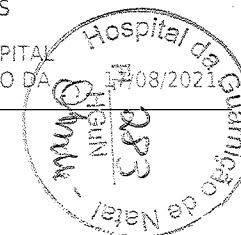
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE, TESTE 334362 2021, 2020

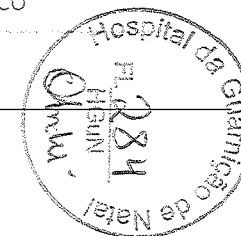
Quantidade total de registros: 26

Registros apresentados: 1 a 26

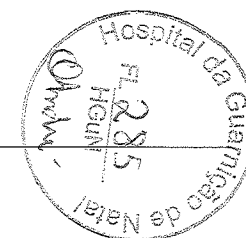
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2021	00027	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	30	R\$29	PARALABOR HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARA	980385 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE	12/03/2021
00011/2020	00098	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	500	R\$45,89	MASTERLAB COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	05/02/2021
00054/2020	00018	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	9.600	R\$47	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	05/04/2021
00038/2021	00006	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	400	R\$47,76	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	15/07/2021
00098/2020	00004	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	600	R\$49	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	10/12/2020
00079/2021	00054	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.560	R\$49	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	17/08/2021



00015/2021	00003	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	100	R\$49	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	04/02/2021
00038/2020	00006	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	480	R\$52,06	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	23/03/2021
00024/2021	00003	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.500	R\$55	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	05/11/2021
00070/2021	00003	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	480	R\$60	ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155915 - EBSEPH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	17/09/2021
01418/2021	00006	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	9.050	R\$60,90	DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	05/11/2021
01418/2021	00005	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	9.050	R\$60,90	DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	05/11/2021
00081/2020	00025	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	680	R\$61	DNE- COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	ESTADO DO CEARA	927744 - CENTRAL DE LICITACOES DA PREF. DE FORTALEZA	19/11/2020
00002/2021	00003	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	300	R\$62,72	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	28/01/2021
00094/2021	00005	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	80	R\$64	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254446 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	20/09/2021
00024/2021	00007	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	100	R\$68	VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	22/10/2021
00127/2021	00006	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.000	R\$74,60	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	18/10/2021
00013/2020	00041	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	350	R\$80	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO	28/12/2020



00010/2020	00003	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	50	R\$81,32	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	11/01/2021
00160/2021	00005	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.000	R\$90	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	15/09/2021
00013/2021	00155	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	300	R\$101	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/09/2021
00008/2021	00096	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	300	R\$101,24	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	29/07/2021
00005/2021	00011	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	300	R\$130,34	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	12/03/2021
00003/2021	00006	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	4	R\$700	DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODU	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	22/03/2021
00225/2021	00005	Inexigibilidade de Licitação	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	30	R\$1500	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	29/10/2021
00013/2021	00008	Pregão	334362	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	15	R\$1550	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	16/06/2021



MÉDIA

R\$ 98,31

MEDIANA

R\$ 94,00

MENOR

R\$ 91,60

FILTROS APLICADOS

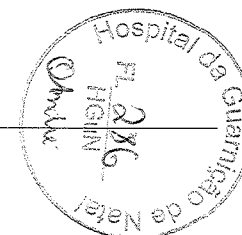
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

UNIDADE, TESTE 334361 2021, 2020 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00151	Pregão	334361	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.200	R\$91,60	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/09/2021
00160/2021	00003	Pregão	334361	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	10.000	R\$94	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	15/09/2021
00011/2020	00162	Pregão	334361	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	1.200	R\$109,34	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	23/11/2020



MÉDIA
R\$ 124,70

MEDIANA
R\$ 138,20

MEJOR
R\$ 90,66

FILTROS APLICADOS

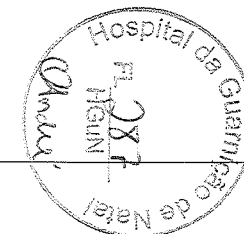
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

UNIDADE, TESTE 334363 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2020	00001	Pregão	334363	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	300	R\$90,66	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	11/01/2021
00005/2021	00010	Pregão	334363	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	600	R\$138,20	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	12/03/2021
00015/2021	00087	Pregão	334363	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	400	R\$145,23	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021



MÉDIA

R\$ 88,66

MEDIANA

R\$ 57,50

MENOR

R\$ 40

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

UNIDADE, TESTE 334364 2021 Pregão Federal

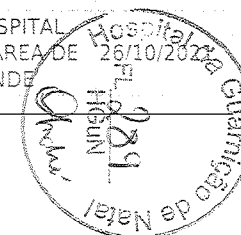
Quantidade total de registros: 35

Registros apresentados: 1 a 35

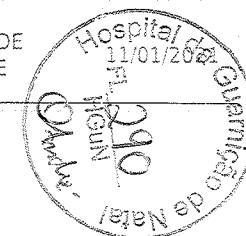
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00180/2021	00056	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	7.000	R\$40	SULLAB DISTRIB PROD DIAGNOSTICOS HOSP E FARM LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSE RH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	15/10/2021
00034/2021	00071	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	4.440	R\$40,80	METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	21/07/2021
00038/2021	00005	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	520	R\$46,93	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	15/07/2021
00038/2021	00004	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	980	R\$46,93	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	15/07/2021
00013/2021	00002	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	4.000	R\$48	UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	15/08/2021



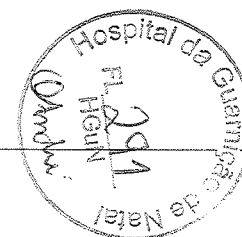
00013/2021	00008	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	3.000	R\$48	UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	19/03/2021
00013/2021	00007	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	3.000	R\$48	UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	19/03/2021
00051/2021	00136	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	7.500	R\$48,61	D- MED MATERIAL MEDICO LABORATORIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	13/09/2021
00079/2021	00051	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	10.500	R\$49	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	17/08/2021
00042/2021	00019	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	120	R\$50	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	07/10/2021
00011/2020	00093	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	120	R\$50	MASTERLAB COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ	05/02/2021
00038/2020	00008	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	1.200	R\$51,60	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	23/03/2021
00042/2021	00022	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	60	R\$52	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	07/10/2021
00024/2021	00001	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	7.000	R\$55	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	05/11/2021
00048/2021	00186	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	1.500	R\$55	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	10/09/2021
00048/2021	00200	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	150	R\$55	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	10/09/2021
00140/2021	00002	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.250	R\$55,52	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	20/10/2021
00032/2021	00005	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	4.000	R\$57,50	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021



00070/2021	00002	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	2.640	R\$60	ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	17/09/2021
00017/2021	00040	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	9.000	R\$60	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	19/05/2021
00048/2020	00007	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.900	R\$60	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	09/03/2021
00022/2021	00004	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	2.000	R\$65	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	18/05/2021
00024/2021	00010	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	500	R\$68	VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	22/10/2021
00022/2021	00050	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	13.200	R\$68,90	ADEB LINE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	27/05/2021
00127/2021	00003	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	5.000	R\$73,50	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	18/10/2021
00042/2021	00048	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	80	R\$86	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	07/10/2021
00042/2021	00047	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	120	R\$86	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	07/10/2021
00014/2021	00095	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	360	R\$90	SUL DIAGNOSTICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	22/09/2021
00014/2021	00091	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.800	R\$90	SUL DIAGNOSTICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	22/09/2021
00013/2021	00152	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.200	R\$91,60	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/09/2021
00010/2020	00002	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	250	R\$92,59	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA	



00005/2021	00009	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.200	R\$138,20	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	12/03/2021
00015/2021	00086	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	900	R\$150,56	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	22/09/2021
00001/2021	00090	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	TESTE	1.000	R\$224,95	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00003/2021	00008	Pregão	334364	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6	UNIDADE	80	R\$700	DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODU	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	22/03/2021



MÉDIA
R\$ 121,98

MEDIANA
R\$ 73,00

MENOR
R\$ 68

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

353801 2021, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2021	00012	Pregão	353801	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	100	R\$68	VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	22/10/2021
00022/2021	00007	Pregão	353801	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	1.200	R\$73	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN	18/05/2021
00001/2021	00091	Pregão	353801	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	60	R\$224,95	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021



MÉDIA
R\$ 128,70

MEDIANA
R\$ 110,40

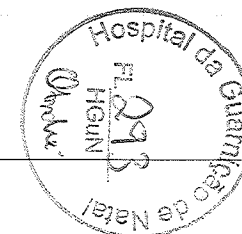
MENOR
R\$ 94

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
334360 2021

Quantidade total de registros: 4
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00160/2021	00004	Pregão	334360	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	7.000	R\$94	DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	15/09/2021
00013/2021	00153	Pregão	334360	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	800	R\$94,60	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	22/09/2021
00018/2021	00020	Pregão	334360	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	3	R\$126,20	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	03/08/2021
00105/2021	00023	Pregão	334360	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		FRASCO 2,00 ML	15	R\$200	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUI	02/08/2021



MÉDIA

R\$ 23,44

MEDIANA

R\$ 26,50

MENOR

R\$ 11,70

FILTROS APLICADOS

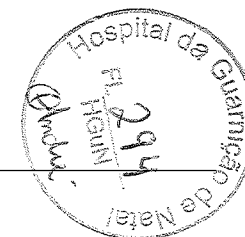
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE, TESTE 337326 2021, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00056/2021	00008	Pregão	337326	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	192	R\$11,70	DIAMED LATINO AMERICA S.A	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	25/08/2021
00050/2021	00036	Pregão	337326	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	15	R\$26,50	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	08/09/2021
00001/2021	00092	Pregão	337326	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	1.200	R\$32,13	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021



MÉDIA
R\$ 15,04

MEDIANA
R\$ 10,89

MEJOR
R\$ 6

FILTROS APLICADOS

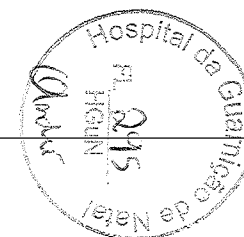
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE, TESTE 353695 2021, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00094/2021	00017	Pregão	353695	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	3.000	R\$6	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	16/09/2021
00032/2021	00013	Pregão	353695	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		UNIDADE	600	R\$10,89	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
00001/2021	00093	Pregão	353695	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6		TESTE	100	R\$28,24	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021



MÉDIA
R\$ 13,61

MEDIANA
R\$ 12,16

MENOR
R\$ 11,13

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE, TESTE 332981 2021, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00032/2021	00014	Pregão	332981	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	600	R\$11,13	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	26/10/2021
01009/2021	00005	Pregão	332981	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		UNIDADE	3.400	R\$12,16	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	30/09/2021
00001/2021	00094	Pregão	332981	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	100	R\$17,55	ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021



Natal, 20 de Dezembro de 2021.

Ao Hospital de Guaranição de Natal
Setor: Laboratório

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S.as.
nossa cotação para o fornecimento em comodato do seguinte equipamento.

ITEM 1:

Contador automático de células hematológicas:

XN-1000

PROPOSTA DE PREÇO

MODELO: XN1000

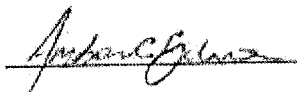
MARCA: ROCHE/SYSMEX

REAGENTE	EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL DE REAGENTES POR ANO	TOTAL
CELLPACK (DCL) - DILUENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	20L	R\$ 700,00	40	R\$ 28.000,00
CELLPACK (DFL) - DILUENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	2X1,5L	R\$ 700,00	15	R\$ 10.500,00
LYSERCELL (WNR) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	5L	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00
LYSERCELL (WDF) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	5L	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00
SULFOLYSER (SLS) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	5L	R\$ 2.500,00	6	R\$ 15.000,00
FLUROCELL (WNR) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	2/82ML	R\$ 2.500,00	6	R\$ 15.000,00

FLUROCELL (WDF) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	2/42ML	R\$ 2.500,00	6	R\$ 15.000,00
FLUROCELL (RET) - REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS	2/12ML	R\$ 5.000,00	17	R\$ 85.000,00
FLUROCELL (PLT) - REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM PLAQUETA FLOR.	2/12ML	R\$ 5.000,00	17	R\$ 85.000,00
CELLCLEAN AUTO - SOLUÇÃO DE LIMPEZA	20/4ML	R\$ 1.000,00	19	R\$ 19.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 308.500,00

CONDIÇÃO GERAL DA PROPOSTA ITEM Nº 01:

- 1) O produto ofertado nesta proposta possui Registro no Ministério da Saúde;
- 2) Validade da Proposta: 60 dias;
- 3) Assessoria técnica e científica treinados na fábrica.





Recife, 22 de dezembro de 2021

AO

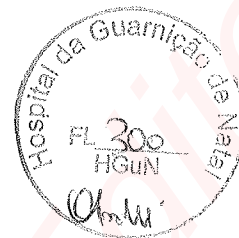
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

A/C SETOR DE COMPRAS

Ref. Cotação nº. 020.2021

Conforme contato mantido e na qualidade de distribuidor da empresa **ROCHE DIAGNOSTICA**, estamos apresentando nossa proposta de **PREÇOS DE REAGENTES** conforme descrito abaixo:

REAGENTE	EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL DE REAGENTES POR ANO	TOTAL
CELLPACK (DCL) - DILUENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	20L	R\$ 1.010,00	40	R\$ 40.400,00
CELLPACK (DFL) - DILUENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	2X1,5L	R\$ 1.010,00	15	R\$ 15.150,00
LYSERCELL (WNR) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	5L	R\$ 1.600,00	12	R\$ 19.200,00
LYSERCELL (WDF) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	5L	R\$ 2.600,00	12	R\$ 31.200,00
SULFOLYSER (SLS) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	5L	R\$ 3.120,00	6	R\$ 18.720,00
FLUROCELL (WNR) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	2/82ML	R\$ 3.150,00	6	R\$ 18.900,00
FLUROCELL (WDF) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	2/42ML	R\$ 3.150,00	6	R\$ 18.900,00
FLUROCELL (RET) - REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS	2/12ML	R\$ 6.350,00	17	R\$ 107.950,00
FLUROCELL (PLT) - REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM PLAQUETA FLOR.	2/12ML	R\$ 6.350,00	17	R\$ 107.950,00
CELLCLEAN AUTO - SOLUÇÃO DE LIMPEZA	20/4ML	R\$ 1.690,00	19	R\$ 32.110,00
			TOTAL GERAL	R\$ 410.840,00



VALOR GLOBAL: R\$ 410.840,00 (Quatrocentos e dez mil oitocentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo de pagamento: 30 dias.

Prazo de entrega: 15 dias.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais que eventualmente sejam necessários.

Atenciosamente,

Medica Comércio Representação e Importação Ltda
Gerente Comercial

06.069.729/0001-09
Médica Comércio Representação e Importação LTDA
Rua Francisco Silveira, 99, Afogados
CEP:50.770-020 TEL:(81)3221-8277
Recife -PE

Lauro de Freitas, 21 de dezembro de 2021.

Ao
Hospital de Guarnição de Natal
Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Objeto: Cotação dos reagentes em anexo com o fornecimento de equipamento em regime de comodato, bem como controles de qualidade, calibradores e insumos para sua operação.

COTAÇÃO DE PREÇO

REAGENTE	EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL DE REAGENTES POR ANO	TOTAL
CELLPACK (DCL) - DILUENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	20L	R\$ 1.020,00	40	R\$ 40.800,00
CELLPACK (DFL) - DILUENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	2X1,5L	R\$ 1.020,00	15	R\$ 15.300,00
LYSERCELL (WNR) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	5L	R\$ 1.550,00	12	R\$ 18.600,00
LYSERCELL (WDF) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	5L	R\$ 2.600,00	12	R\$ 31.200,00
SULFOLYSER (SLS) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	5L	R\$ 3.120,00	6	R\$ 18.720,00
FLUOROCELL (WNR) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	2/82ML	R\$ 3.150,00	6	R\$ 18.900,00
FLUOROCELL (WDF) - LISANTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS/PLAQUETA FLOR.	2/42ML	R\$ 3.150,00	6	R\$ 18.900,00
FLUOROCELL (RET) - REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM RETICULOCITOS	2/12ML	R\$ 6.300,00	17	R\$ 107.100,00
FLUOROCELL (PLT) - REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COM PLAQUETA FLOR	2/12ML	R\$ 6.300,00	17	R\$ 107.100,00
CELLCLEAN AUTO - SOLUÇÃO DE LIMPEZA	20/4ML	R\$ 1.690,00	19	R\$ 32.110,00
			TOTAL GERAL	R\$ 408.730,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$408.730,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS)

Prazo para pagamento: Conforme edital
Validade da proposta: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital

02712393/0001-91
BIOTRADE PRODUTOS PARA
LABORATORIOS LTDA
Rua Dr. Gerino de Souza Filho nº 53/69
Itinga - CEP. 42.736-200
LAURO DE FREITAS - BA



BioTrade Produtos para Laborat
Rua Doutor Gerino de Souza F
Empresarial Litoral Norte, Qd. 2 - L
Lauro de Freitas - Bahia - CEP:
Telefone / Fax: (0xx71) 3
E-mail: vendas@biotrad

Descrição do Analisador Hematológico XN1000 – Marca Sysmex Registro Anvisa 80015490094

Analisador hematológico com diferencial leucocitária de 6 partes e com no mínimo 30 parâmetros reportáveis: WBC; RBC; HGB; HCT; MCV; MCH; MCHC; PLT (PLT-I, PLT-F); NEUT#, %; IG #, %; LYMPH #, %; MONO#, %; EO#, %; BASO #, %; NRBC #; RDW-SD; RDW-CV; MPV; RET#, %; IRF, RET-He, IPF Gráficos de PLT, RBC e WBC. Métodos: Citometria de fluxo fluorescente para diferencial leucocitária, IG, NRBC, RET, IRF, PLT-F, IPF, Impedância e foco hidrodinâmico para PLT-I, RBC, HCT e Sulfato Lauril de Sódio (atóxico) para determinação de Hb livre de cianeto. Análise de fluidos biológicos (sem pré-manuseio) como líquidos cavitários, sinovial e líquido cefalorraquidiano com parâmetros reportáveis de duas partes: RBC-BF, WBC-BF, MN#, %; PMN#, %; TC-BF# Realização de contagem de leucócitos abaixo de 500 células (LOW WBC) Possibilidade de criação de perfis de teste como hemograma completo, HT/HB, eritrograma e leucograma visando a economia de reagentes quando não ocorra a solicitação completa Sensor de nível com alarme para o esgoto, Sensor de início automático da rotina Analisador com velocidade de 100 testes/hora, ser capaz de realizar pipetagem de amostras em tubo fechado, volume de aspiração máximo de 90uL., acompanhar computador com programa em português em plataforma Windows que permita a identificação de amostras com dados demográficos do paciente (nome, sexo, idade, médico e etc) equipamento novo, armazene o mínimo de 100.000 resultados com histogramas, gráficos e dados de pacientes, gerenciamento dos reagentes, gerenciamento dos dados de controle de qualidade, seja possível o interfaceamento bidirecional com computador do laboratório Controle de Qualidade hematológico de três níveis com todos os parâmetros, Controle de qualidade específicos com dois níveis para fluidos biológicos prontos para uso Sistema Rerun & Reflex a partir das regras definidas pelo operador.

Reagentes fornecidos

Registro	Reagentes	Marca/Fabricante
80015490090	CELLPACK DCL	Sysmex
80015490050	SULFOLYSER	Sysmex
80015490051	LYSERCELL WNR	Sysmex
80015490092	FLUOROCCELL WNR	Sysmex
80015490091	LYSERCELL WDF	Sysmex
80015490092	FLUOROCCELL WDF	Sysmex
80015490061	XN CHECK (Level 1,2,3)	Sysmex
80015490096	CELL CLEAN AUTO	Sysmex

DADOS DA EMPRESA:

Biotrade Produtos Para Laboratórios Ltda.

CGC n.º 02.712.393/0001-91

Inscrição Estadual 49 339 426-NO

Endereço: Rua Doutor Gerino de Souza Filho, 53/69 Cond. Empresarial Litoral Norte Qd 02 Lote 01/07- Itinga.

Lauro de Freitas/Bahia. CEP: 42738-200.

Telefone Comercial: (71) 3450-0546

Email: vendas@biotrade.com.br

Dados Bancários:

Banco 004 – Banco do Nordeste

Agência N.º: 322

Conta Corrente: 5493-1

Biotrade Produtos Para Laboratórios
CNPJ.: 02.712.393/0001-91
Ana Regina Carvalho Colombo dos Santos
Diretora

RG n.º [REDACTED] SSP/BA
CPF n.º [REDACTED]

02712393/0001-91

BIOTRADE PRODUTOS PARA

LABORATÓRIOS LTDA

Rua Dr. Gerino de Souza Filho nº 53/69

Itinga - CEP 42.738-200

LAURO DE FREITAS - BA

BioTrade Produtos para Laboratórios Ltda
Rua Doutor Gerino de Souza Filho, 53/69
Empresarial Litoral Norte, Qd. 2 - Lt. 0001/000
Lauro de Freitas - Bahia - CEP. 42.738-200
Telefone / Fax: (0xx71) 3450-0546
E-mail: vendas@biotrade.com.br

MÉDIA
R\$ 6,45

MEDIANA
R\$ 5,88

MENOR
R\$ 5,15

FILTROS APLICADOS

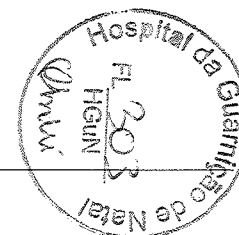
Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

TESTE 442196 2021, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2021	00046	Pregão	442196	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.800	R\$5,15	LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA KOS LTDA	ESTADO DO PARA	980523 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA	06/09/2021
00014/2021	00020	Pregão	442196	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	500	R\$5,88	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	25/08/2021
00001/2021	00105	Pregão	442196	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	4.000	R\$8,33	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021



MÉDIA
R\$ 7,77

MEDIANA
R\$ 8,07

MENOR
R\$ 6,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
442195 2021, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00190	Pregão	442195	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	8.000	R\$6,90	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00001/2021	00106	Pregão	442195	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	4.000	R\$8,07	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00041/2020	00002	Pregão	442195	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	7.200	R\$8,35	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	926107 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE/AL	05/03/2021

MÉDIA
R\$ 10,47

MEDIANA
R\$ 9,00

MENOR
R\$ 5,87

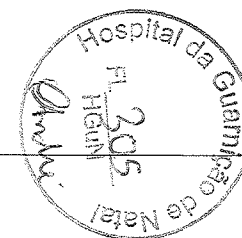
FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
442070 2021, 2020

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00043/2020	00001	Pregão	442070	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	2.000	R\$5,87	STAGO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.	DISTRITO FEDERAL	926334 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	08/02/2021
00027/2020	00045	Pregão	442070	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.000	R\$9	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	04/12/2020
00001/2021	00107	Pregão	442070	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	120	R\$16,54	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021



MÉDIA
R\$ 60,53

MEDIANA
R\$ 59,50

MENOR
R\$ 55,59

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

UNIDADE 354345 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2021	00177	Pregão	354345	MEIO DE CULTURA		UNIDADE	5.000	R\$55,59	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021
00036/2021	00002	Pregão	354345	MEIO DE CULTURA		UNIDADE	10.000	R\$59	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	16/06/2021
00050/2021	00001	Pregão	354345	MEIO DE CULTURA		UNIDADE	2.500	R\$60	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS	26/08/2021
00004/2021	00173	Pregão	354345	MEIO DE CULTURA		UNIDADE	2.000	R\$67,51	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/07/2021



MÉDIA
R\$ 9,35

MEDIANA
R\$ 9,05

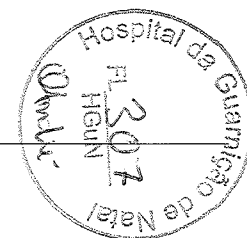
MENOR
R\$ 8

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
386394 2021, 2020

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00057/2020	00089	Pregão	386394	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	9.000	R\$8	NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	08/01/2021
00019/2021	00012	Pregão	386394	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	10.000	R\$9,05	CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	29/09/2021
00001/2021	00109	Pregão	386394	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	4.800	R\$11	NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021



MÉDIA
R\$ 47,78

MEDIANA
R\$ 46,12

MENOR
R\$ 38,52

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

TESTE 369814 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00048/2021	00141	Pregão	369814	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	1.000	R\$38,52	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	10/09/2021
00014/2021	00099	Pregão	369814	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	500	R\$40	EPIMED PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	22/09/2021
00008/2020	00109	Pregão	369814	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	600	R\$43,78	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	27/01/2021
00006/2021	00062	Pregão	369814	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5		TESTE	400	R\$48,45	BIOSYS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	21/10/2021
00056/2021	00002	Pregão	369814	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 5		TESTE	3.500	R\$52	DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODU	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	27/10/2021



00015/2021	00003	Pregão	369814	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	TESTE	50	R\$63,94	BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA	SENADO FEDERAL	020001 - SENADO FEDERAL	05/03/2021
------------	-------	--------	--------	---	-------	----	----------	---	----------------	----------------------------	------------

Created in Master PDF Editor



MÉDIA
R\$ 67,05

MEDIANA
R\$ 63,30

MENOR
R\$ 28,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra Esfera

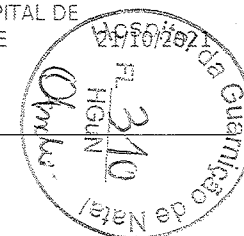
TESTE 467660 2021 Pregão Federal

Quantidade total de registros: 7

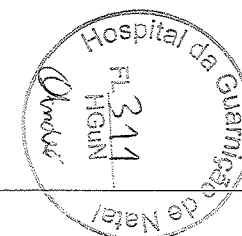
Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2021	00110	Pregão	467660	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	4.000	R\$28,50	CELER BIOTECNOLOGIA S/A	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/06/2021
00034/2021	00187	Pregão	467660	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	10.000	R\$39,62	BIOSYS LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	21/07/2021
00010/2021	00081	Pregão	467660	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	5.000	R\$55,40	DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	28/07/2021
00004/2021	00014	Pregão	467660	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	1.000	R\$63,30	CLEBER FERNANDO DE CONTO & CIA.LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	04/05/2021
00007/2021	00006	Pregão	467660	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	20.000	R\$69	BIOSYS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	07/04/2021
00006/2021	00078	Pregão	467660	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	3.000	R\$71,50	BIOSYS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	22/10/2021

COVID. FLUOR.



00024/2021	00056	Pregão	467660	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	500	R\$142	GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160466 - COMANDO 11 BRIGADA INFANTARIA BLINDADA	17/08/2021
------------	-------	--------	--------	---	-------	-----	--------	-----------------------------------	------------------------	---	------------



[Gestor de Compras](#) | [IRP](#) | [Manifestar Interesse](#) | [Analisar IRP](#) | [Quadro de IRP](#)

Ambiente: **PRODUÇÃO** | **Manter IRP** | 28/12/2021 11:25:25 | HGuN

Objeto: | Gestor: | Itens: | Divulgar IRP:

Órgão da UASG: | UASG: | N° da IRP:

52121 - COMANDO DO EXERCITO | 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL | 160345 - 00022/2021

Situação: | Modalidade de Licitação: | Tipo de Licitação: | Data Provável da Licitação: | Prazo Estimado de Validade da Ata:

Edição: | Pregão Eletrônico: | Menor Preço: | 12 mês(es)

Compra Nacional?

Sim

Essa contratação será gerenciada pelo Ministério da Economia - ME ou por órgão autorizado pelo ME, com aprovação prévia da Secretaria de Governo Digital - SGD? Sim Não

Objeto:

AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS EM GERAL, CALIBRADORES, CONTROLES E SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO, PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL de GUARNIÇÃO DE NATAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO A.

144 caracter(es) disponível(eis)

Salvar | Cancelar IRP | Reativar | Disponibilizar para Inclusão do Aviso

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Salvo APROVEDOR





[Cadastro de Empresas](#)
[IRP](#)
[Manifestar Interesse](#)
[Análise IRP](#)
[Quadro de IRP](#)
1

Ambiente: PRODUÇÃO Manter IRP 28/12/2021 11:21:37

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
<p>UASG</p> <p> <input type="checkbox"/> UASG * Órgão da UASG 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL 52121 - COMANDO DO EXERCITO </p> <p> <input type="checkbox"/> Logradouro * Número * Complemento AV.HERMES DA FONSECA 1385 - TIROL </p> <p> <input type="checkbox"/> Bairro * Município/UF * CEP Natal/RN 59015001 </p>			
<p>Gestor Responsável</p> <p> <input type="checkbox"/> CPF * Nome <input type="text" value=""/> OK GUILHERME MARX DE OLIVEIRA </p> <p> <input type="checkbox"/> DDD/Telefone <input type="checkbox"/> DDD/Fax * E-mail <input type="text"/> </p> <p style="text-align: center;"><input type="button" value="Limpar"/></p>			
<p>Gestor Substituto</p> <p> <input type="checkbox"/> CPF * Nome <input type="text"/> OK </p> <p> <input type="checkbox"/> DDD/Telefone <input type="checkbox"/> DDD/Fax * E-mail <input type="text"/> </p> <p style="text-align: center;"><input type="button" value="Limpar"/></p>			
<p> <input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Cancelar IRP"/> <input type="button" value="Reativar"/> <input type="button" value="Disponibilizar para Inclusão do Aviso"/> </p> <p>(*) Campo de preenchimento obrigatório.</p> <p style="text-align: center;"> <input type="button" value="Solução"/> <input type="button" value="SERVIDO"/> </p>			



Doctor de Compra: IRP Manifestar Interesse Anular IRP Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

28/12/2021 14:21:49

Objeto Gestor Itens Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Situação do Item
 Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (RS)	Município/UF de Entrega	Quantidade	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	1	Material	351627-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,1200	Natal/RN	7800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	2	Material	351628-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,2700	Natal/RN	5250	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	3	Material	351624-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	2,8000	Natal/RN	6000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	4	Material	351638-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	2,4700	Natal/RN	6000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	5	Material	351634-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	2,2500	Natal/RN	6000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	6	Material	339051-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,3500	Natal/RN	9600	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	7	Material	351658-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	3,4800	Natal/RN	3510	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	8	Material	351623-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,3100	Natal/RN	11700	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	9	Material	351636-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,8500	Natal/RN	5700	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	10	Material	351632-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,5300	Natal/RN	24900	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	11	Material	351639-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,8400	Natal/RN	2880	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	12	Material	351657-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,3300	Natal/RN	6000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	13	Material	351879-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,3600	Natal/RN	2100	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	14	Material	351647-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,4100	Natal/RN	8000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	15	Material	351645-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,3800	Natal/RN	19500	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	16	Material	351675-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	3,9400	Natal/RN	11700	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	17	Material	351631-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,5200	Natal/RN	12500	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	18	Material	351643-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,6700	Natal/RN	7800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	19	Material	351653-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	2,3100	Natal/RN	4500	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	20	Material	351648-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,5900	Natal/RN	17400	Edição	Alterar

111 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

1 2 3 4 5 6

Incluir Itens Excluir Selecionados Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Soluções SERPRO



Cartão de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Análise IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

28/12/2021 11:22:01

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Situação do Item

Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar **Limpar**

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecedor	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega	Quantidade	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	21	Material	351649-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,7800	Natal/RN	17400	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	22	Material	351646-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,4400	Natal/RN	11700	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	23	Material	372985-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	2,5000	Natal/RN	25200	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	24	Material	351650-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	3,0100	Natal/RN	900	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	25	Material	333559-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	3,3200	Natal/RN	900	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	26	Material	351622-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	5,3100	Natal/RN	9500	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	27	Material	351673-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Teste	3,8500	Natal/RN	1980	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	28	Material	372984-Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	Teste	2,5600	Natal/RN	1250	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	29	Material	339053-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,6300	Natal/RN	17750	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	30	Material	339052-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	2,9800	Natal/RN	17750	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	31	Material	351422-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	15,1000	Natal/RN	1200	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	32	Material	351009-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	14,9400	Natal/RN	1200	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	33	Material	351148-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	15,7400	Natal/RN	1200	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	34	Material	351641-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	9,1200	Natal/RN	1800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	35	Material	351621-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	11,2400	Natal/RN	1200	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	36	Material	351630-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	11,8800	Natal/RN	600	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	37	Material	351644-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	10,1300	Natal/RN	1800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	38	Material	333557-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	26,9100	Natal/RN	1200	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	39	Material	333561-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	3,3400	Natal/RN	810	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	40	Material	350502-Reagente para diagnóstico clínico	Teste	7,0700	Natal/RN	700	Edição	Alterar

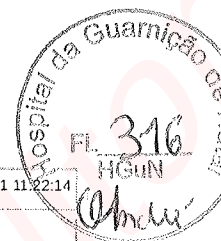
111 registros encontrados, exibindo do 21º ao 40º.

1 2 3 4 5 6

Incluir Itens **Excluir Selecionados** **Finalizar Inclusão**

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução GENPRO



Exibir no Computador

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

28/12/2021 11:22:14

Objeto Gestor Itens Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Situação do Item

Todos

 Listar Apenas Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (RS)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	41	Material	340722-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	5,4300	Natal/RN 6000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	42	Material	356507-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	6,1900	Natal/RN 700	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	43	Material	340709-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	6,3000	Natal/RN 6400	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	44	Material	340716-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	9,5700	Natal/RN 1800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	45	Material	340715-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	11,8600	Natal/RN 1600	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	46	Material	378023-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	10,8300	Natal/RN 1300	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	47	Material	340710-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	7,1200	Natal/RN 1000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	48	Material	378027-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	7,5500	Natal/RN 1300	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	49	Material	340708-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	11,1900	Natal/RN 8000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	50	Material	340706-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	8,3500	Natal/RN 2700	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	51	Material	340713-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	6,5500	Natal/RN 1000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	52	Material	400448-Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	Teste	13,6300	Natal/RN 1300	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	53	Material	442236-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	8,0400	Natal/RN 800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	54	Material	400449-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	15,5100	Natal/RN 600	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	55	Material	340717-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	11,5700	Natal/RN 800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	56	Material	349473-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	10,2700	Natal/RN 2000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	57	Material	357104-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	10,8900	Natal/RN 1000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	58	Material	349474-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Teste	17,7800	Natal/RN 800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	59	Material	350506-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	10,8500	Natal/RN 700	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	60	Material	340714-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	10,5100	Natal/RN 900	Edição	Alterar

111 registros encontrados, exibindo do 41º ao 60º.

Incluir Itens

Excluir Selecionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução PERPSO



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

1

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

28/12/2021 11:22:26

Objeto: Gestor Itens Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

N° do Item

Descrição do Item

Situação do Item

Todos

 Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar

Limpar

Excluir	N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega	Quantidade	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	61	Material	356318-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Teste	15,5600	Natal/RN	900	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	62	Material	389758-Reagente Para Diagnóstico Clínico 3	Teste	16,7200	Natal/RN	800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	63	Material	382633-Reagente Para Diagnóstico Clínico 3	Teste	15,0300	Natal/RN	800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	64	Material	461674-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	11,0000	Natal/RN	700	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	65	Material	350619-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Teste	12,2600	Natal/RN	800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	66	Material	332710-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	6,0000	Natal/RN	200	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	67	Material	350622-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Teste	14,5600	Natal/RN	900	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	68	Material	352207-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	12,6800	Natal/RN	1000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	69	Material	352205-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	12,3300	Natal/RN	1000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	70	Material	356312-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	12,2100	Natal/RN	800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	71	Material	356313-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	13,7100	Natal/RN	800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	72	Material	378147-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	12,7300	Natal/RN	800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	73	Material	339050-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	15,2700	Natal/RN	800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	74	Material	356308-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	16,5500	Natal/RN	800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	75	Material	356309-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	17,6700	Natal/RN	800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	76	Material	351672-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	13,0000	Natal/RN	1000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	77	Material	356315-Reagente Para Diagnóstico Clínico 3	Teste	23,8500	Natal/RN	600	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	78	Material	356316-Reagente Para Diagnóstico Clínico 3	Teste	23,1400	Natal/RN	600	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	79	Material	378036-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Teste	11,3200	Natal/RN	600	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	80	Material	400314-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Teste	10,7500	Natal/RN	600	Edição	Alterar

111 registros encontrados, exibindo do 61° ao 80°.

Incluir Itens

Excluir Selecionados

Finalizar Inclusão

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução EMPRO



Gestor de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

28/12/2021 11:22:35

Objeto Gestor Itens Divulgar IRP

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Situação do Item
 Todos

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar Limpar

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega	Quantidade	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	81	Material	378140-Reagente Para Diagnóstico Clínico 3	Teste	21,1700	Natal/RN	400	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	82	Material	352417-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	20,1500	Natal/RN	400	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	83	Material	400466-Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	Teste	16,4300	Natal/RN	4600	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	84	Material	378044-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	9,0900	Natal/RN	800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	85	Material	351141-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	7,2500	Natal/RN	800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	86	Material	334364-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	107,4600	Natal/RN	800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	87	Material	334363-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	124,7000	Natal/RN	200	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	88	Material	334361-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	94,6400	Natal/RN	800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	89	Material	334360-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	104,9300	Natal/RN	200	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	90	Material	334362-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	110,8600	Natal/RN	60	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	91	Material	353801-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	121,9800	Natal/RN	60	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	92	Material	337326-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	23,4400	Natal/RN	1200	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	93	Material	353695-Reagente Para Diagnóstico Clínico 6	Teste	15,0400	Natal/RN	100	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	94	Material	332981-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	13,6100	Natal/RN	100	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	95	Material	396183-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Frasco 20 L	912,0700	Natal/RN	40	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	96	Material	396183-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Frasco 20 L	912,0700	Natal/RN	15	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	97	Material	396184-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Frasco 5 L	1.363,3300	Natal/RN	12	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	98	Material	400400-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Frasco 5 L	2.116,6700	Natal/RN	12	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	99	Material	400399-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Frasco 5 L	2.822,5000	Natal/RN	6	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	100	Material	400361-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Unidade	3.007,3300	Natal/RN	6	Edição	Alterar

111 registros encontrados, exibindo do 81º ao 100º.

1 2 3 4 5 6

Incluir Itens Excluir Selecionados Finalizar Inclusão

(^) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SEMPRO



Menu de Compras IRP Manifestar Interesse Analisar IRP Quadro de IRP

Ambiente: PRODUÇÃO

Manter IRP

28/12/2021 11:22:42

Objeto: Gestor: Itens: Divulgar IRP:

Copiar Itens

Filtro

Nº do Item: Descrição do Item: Situação do Item: Todos ▼

Listar Apens Itens sem Local de Entrega para a UASG Gestora

Pesquisar | **Limpar**

Excluir	Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação	Ações
<input type="checkbox"/>	101	Material	382449-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Unidade	3.230,7500	Natal/RN 6	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	102	Material	353073-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Unidade	6.200,0000	Natal/RN 17	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	103	Material	455592-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Unidade	6.200,0000	Natal/RN 17	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	104	Material	396185-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Unidade	1.448,9800	Natal/RN 12	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	105	Material	442196-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	6,4500	Natal/RN 4000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	106	Material	442195-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	7,7700	Natal/RN 4000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	107	Material	442070-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	10,4700	Natal/RN 600	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	108	Material	354345-Meio De Cultura	Unidade	58,3000	Natal/RN 1800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	109	Material	386394-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	9,3500	Natal/RN 4800	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	110	Material	467660-Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	Teste	41,0400	Natal/RN 4000	Edição	Alterar
<input type="checkbox"/>	111	Material	369814-Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	Teste	40,7700	Natal/RN 2000	Edição	Alterar

111 registros encontrados, exibindo do 101º ao 111º.

1 2 3 4 5 6

Incluir Itens | **Excluir Seleccionados** | **Finalizar Inclusão**

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Incluído 28/12/2021



Gestor de Compras IRP Manifestar Interesse Analisar IRP Quadro de IRP 1

Ambiente: PRODUÇÃO **Manter IRP** 28/12/2021 11:22:55

Objeto	Gestor	Itens	Divulgar IRP
--------	--------	-------	--------------

Observação

1000 caracter(es) disponível(eis)

Anexo(s)

Anexar

Nenhum registro a ser exibido.

Salvar | Divulgar | Cancelar IRP | Reativar | Disponibilizar para Inclusão do Aviso

(*) Campo de preenchimento obrigatório.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)



MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
(Processo Administrativo nº64592.009457/2021-82)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Hospital de Guarnição de Natal – HGuN -, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC -, sediado(a) na Av. Marechal Hermes da Fonseca nº 1385, Bairro Tirol, Natal-RN, CEP 59015-145, realizará licitação, para **registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, com critério de julgamento *menor preço por item e menor preço por grupo*, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: / / - ()

Horário: 09:30 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de reagentes laboratoriais com o fornecimento de equipamentos em regime de COMODATO, bem como todos os insumos necessários**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em grupos e itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*
- 1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*
- 1.4. *Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do Termo de Referência, prevalecem estas últimas.*
- 1.5. *Para os materiais de SAÚDE será necessário apresentar CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO cotado, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde ou publicação no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU), ou Registro da isenção dos produtos cotados, ou Cópia do protocolo de requerimento de revalidação com data antecedente a 06 (seis) meses da data do*



*vencimento do registro. No caso de produto importado o certificado acima deverá ser emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou ser apresentado laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira. **DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO SANITÁRIO DO PAÍS DE ORIGEM**, caso o produto importado seja importado, referente ao registro no país de origem, em língua portuguesa ou estrangeira .*

1.6. *TERMO DE RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, no Brasil, pelo produto cotado, caso o mesmo seja IMPORTADO.*

1.7. *AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE). As empresas com AFE constam no site da ANVISA no endereço www.anvisa.gov.br/scriptsweb/index.htm. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC no 16, de 01 de abril de 2014;*

1.8. *Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.*

1.8.1. *Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *As regras referentes ao órgão gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.*

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. *O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.*

3.2. *O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.*

3.3. *O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.*

3.4. *O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.*



3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. (SUPRESSÃO) Para os itens ~~.....,,~~, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
 - 4.4.9. (~~SUPRESSÃO~~) ~~que cumpre os requisitos do Decreto n. 7.174, de 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.~~
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

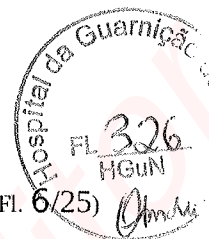


6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

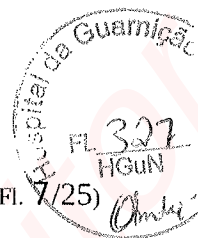
- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. *O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos de real).*
- 7.9. *Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.10. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.11. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.12. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.13. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*
- 7.14. *Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.*
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e



quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o *menor preço*, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1. No país;
 - 7.26.2. Por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.30. ~~(SUPRESSÃO) Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.~~

7.30.1. ~~(SUPRESSÃO) Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.~~

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, **o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos**, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física **deverá incluir**, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no **art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009**, em razão do disposto no art. 184, inciso V, **sob pena de desclassificação**.

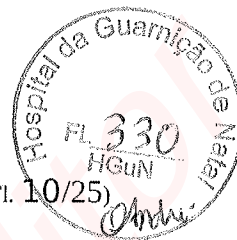
8.3. **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.**

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato



convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.3. *Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 04 (quatro) dias úteis contados da solicitação.*
- 8.6.3.1. *Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.*
- 8.6.3.2. *Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.*
- 8.6.3.3. *Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:*
- 8.6.3.3.1. *As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item. De igual modo, amostra(s) deverão estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se refere;*
- 8.6.3.3.2. *As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;*
- 8.6.3.4. *No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.*



(Edital N° 01/2022 – Hospital de Guarnição de Natal. Fl. 10/25)

- 8.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 04 (quatro) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



(Edital N° 01/2022 – Hospital de Guarnição de Natal. Fl. 11/25)

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP n° 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro

lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4.1. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.3. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.4.4. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.5. Habilitação jurídica:

9.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

9.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.5.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



(Edital Nº 01/2022 – Hospital de Guaranição de Natal. Fl. 13/25)

- 9.5.7. *No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.*
- 9.5.8. *No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).*
- 9.5.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.5.10. ~~(SUPRESSÃO) No caso de exercício de atividade de XXXX: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo XX da (Lei/Decreto) nº XXXX.~~
- 9.5.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.6. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.6.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.6.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.6.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.6.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.6.9. ~~(SUPRESSÃO) A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista~~



~~alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularizaçõ previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.~~

- 9.6.10. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, expedido por órgão público municipal da sede ou domicílio da licitante.
- 9.6.11. LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL OU MUNICIPAL, da sede ou domicílio da licitante, perante o órgão sanitário competente, para exercer as atividades de comercializaçõ dos produtos objeto deste edital.

9.7. Qualificaçõ Econõmico-Financeira.

- 9.7.1. Certidõ negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.7.2. Balanço patrimonial e demonstraçõs contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situaçõ financeira da empresa, vedada a sua substituiçõ por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentaçõ da proposta;
- 9.7.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentaçõ de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.7.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentaçõ de balanço patrimonial e demonstraçõs contábeis referentes ao período de existêcia da sociedade;
- 9.7.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.7.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõ o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaraçõ, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.7.3. A comprovaçõ da situaçõ financeira da empresa será constatada mediante obtençõ de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicaçõ das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.7.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administraçõ, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contrataçõ ou do item pertinente.



9.8. Qualificação Técnica

9.8.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.8.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados, com as seguintes características mínimas:

9.8.1.1.1. Descrição do(s) bem(ns) fornecido(s);

9.8.1.1.2. Cumprimento do(s) prazo(s) contratual(is);

9.9. ~~(SUPRESSÃO) Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:~~

~~9.9.1. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;~~

~~9.9.2. apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;~~

~~9.9.3. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;~~

~~9.9.4. demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital [com o acréscimo de%], para fins de qualificação econômico financeira, na proporção da respectiva participação;~~

~~9.9.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico financeira;~~

~~9.9.5. responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;~~

~~9.9.6. obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;~~

~~9.9.7. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e~~

~~9.9.8. proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.~~

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e



municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.12. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.18.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



(Edital N° 01/2022 – Hospital de Guaraniçao de Natal. Fl. 17/25)

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. *A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:*
 - 10.1.1. *Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.*
 - 10.1.2. *conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.*
- 10.2. *A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.*
 - 10.2.1. *Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.*
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

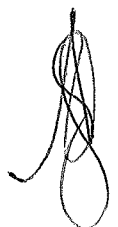
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.





15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual complementar à legal, dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



(Edital N° 01/2022 – Hospital de Guarnição de Natal. Fl. 20/25)

- 17.5.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.5.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.5.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.6. Prazo de vigência da contratação é não superior as 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.7. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.7.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.7.2. Hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 17.8. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 17.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

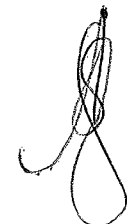
- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

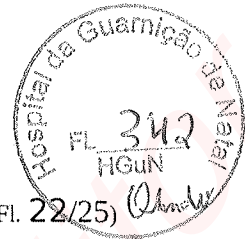
21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 21.2. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

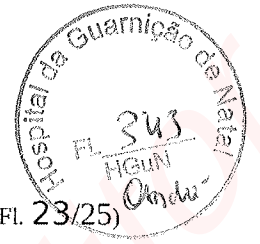
- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. Apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. Não mantiver a proposta;
 - 22.1.7. Cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;





(Edital Nº 01/2022 – Hospital de Guarnição de Natal. Fl. 22/25)

- 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



(Edital N° 01/2022 – Hospital de Guarnição de Natal. Fl. 23/25)

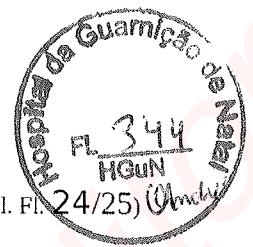
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. *Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*
- 23.2. *A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.*
- 23.3. *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*
- 23.4. *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.*

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

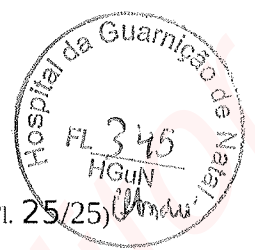
- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail **licitação.hgun@gmail.com**, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Hermes da Fonseca, 1385, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-145, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



- 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.hgunatal.eb.mil.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Hospital de Guaranião de Natal (HGuN), Av Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal-RN, nos dias úteis, nos horários das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência.
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 25.12.3. **ANEXO III – Modelo de Proposta**
- 25.12.4. **ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato**



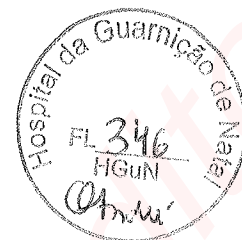
(Edital N° 01/2022 – Hospital de Guarnição de Natal. Fl. 25/25)

Natal-RN, 24 de Janeiro de 2022


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGuNatal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.009457/2021-82

PREGÃO Nº 01/2022

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de reagentes laboratoriais com o fornecimento de equipamentos em regime de **COMODATO**, juntamente com fornecimento de insumos em geral, calibradores, controles e software de interfaceamento, para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital de Guarnição de Natal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO "A" deste instrumento.

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador estão descritas no ANEXO "A" deste instrumento.

1.2 (SUPRESSÃO) ~~Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.~~

1.3 (SUPRESSÃO) ~~Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.~~

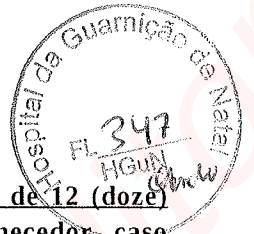
1.4 (SUPRESSÃO) ~~Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.~~

1.5 O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, não podendo ser prorrogável.

1.6 O licitante informará na sua proposta a forma de apresentação do seu produto de modo a facilitar para o setor requisitante do Hospital, no momento da aquisição, que dentro do possível solicitará quantitativos que sejam múltiplos da quantidade mínima exigida no Edital, a exemplo das caixas ofertadas. Exemplo hipotético: solicitadas 02 caixas de 40 unidades do produto X, o Fornecedor Y poderá entregar 04 caixas de 20 unidades, se esta for a apresentação do seu produto.

1.6.1. Caso a proporcionalidade não for possível, o licitante deverá entregar o quantitativo, de modo a satisfazer a quantidade mínima exigida.

1.7 Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas.



1.8 Os bens deverão ter prazo mínimo de garantia/validade de no mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.9 Os produtos cotados relacionados neste Termo de Referência deverão ser ofertados respeitando exclusivamente os preceitos da Lei nº 9787/99, ou seja, apresentados na forma de GENÉRICOS E/ OU REFERÊNCIA.

1.10 Observações pertinentes ao item, caso existam, são utilizadas como referência, a empresa participante não poderá oferecer produto com características diferente, como exemplo: se a observação do item diz respeito a ensaio enzimático, não poderá ser oferecido ensaio colorimétrico; se fixar química seca, não poderá ser ofertado química úmida.

1.11 Os grupos formados neste processo, encontram se especificados no Anexo A, contemplando seu sistema de fornecimento e os itens por eles abrangidos. Tais grupos são essenciais em sua formação pois abrangem produtos comum, relacionados a um mesmo processo de dosagem ou a um mesmo equipamento. Caso tais itens encontrassem avulsos neste processo, ocorreria a possibilidade de prejuízo à União, com a possibilidade de fornecimento de reagentes diferentes marcas, destinados a uma mesma finalidade, podendo acarretar necessidades de calibrações em excessos, com potenciais prejuízos às análises realizadas. São eles:

1.11.1. Os itens/grupo que serão licitados pelo sistema de COMODATO, o vencedor do item/grupo se compromete, no ato da assinatura da ata, em disponibilizar ao laboratório do HGU/N, um analisador, obrigatoriamente NOVO, com as características especificadas em cada item/grupo conforme o anexo A supracitado, utilizando todos os reagentes e insumos do mesmo fabricante. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Praticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local de instalação do aparelho, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe, e que toda essa assessoria seja realizada sem ônus para União, sem custos adicionais e constituindo serviços de obrigação acessória. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento in loco, sem nenhum ônus para a instituição; todos os reagentes deverão ser da mesma marca com o respectivo registro junto ao ministério da saúde; fornecer os demais suprimentos necessários (consumíveis) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, calibradores, controles, etc., sem custo adicional ao HGU/N. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de



apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGUIN. A cotação vencedora deste grupo será aquela do licitante que apresentar menor valor global do mesmo, obrigando-se a apresentar a cotação individual de cada item. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGUIN. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGUIN, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12 (doze) meses. A validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGUIN, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGUIN. A empresa deverá arcar com o ônus do interfaceamento (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGUIN, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o custo de toda mão de obra e material necessário à instalação do equipamento no LAC/HGUIN. Os itens em grupos que envolvem o sistema de COMODATO, abrangem o consumo de reagentes e a disponibilização de equipamentos, são os seguintes:

1.11.1.1. Itens 01 a 43 (Grupo 1) – Química Seca;

1.11.1.2. Itens 44 a 89 (Grupo 2) – Imuno-Hormônios;

1.11.1.3. Itens 90 e 91 (Grupo 3) – Identificação Bacteriana e Antibiograma;

1.11.1.4. Itens 92 a 94 (Grupo 4) - Imuno-hematologia (Tipagem sanguínea e Coombs);

1.11.1.5 Itens 95 a 104 (Grupo 5) - Automação em Hematologia;

1.11.1.6 Itens 105 a 107 (Grupo 6) – Automação em Coagulação;

1.11.1.7 Item 108 – Automação em Hemocultura;

1.11.1.8 Item 109 – Automação em Hemoglobina glicada por HPLC;

1.11.1.9 Itens 110 e 111 (Grupo 7) - Aparelho para sorologia de Sars-cov-2 e dosagem de D-dímero por imunofluorescência.

1.12 A empresa participante deverá obedecer a totalidade dos itens dentro de cada grupo. Para os itens não agrupados, a cotação será DE ACORDO COM O PORTFÓLIO DA EMPRESA.

1.13 Abaixo, fixam-se recomendações especiais a grupos e itens que merecem atenção por parte dos licitantes:



1.13.1. Grupo 1 (Itens 01-39): O vencedor do Grupo 1, itens 01 a 39 deverá disponibilizar ao laboratório do HGU/N, um Analisador preferencialmente “de chão”, obrigatoriamente NOVO, com as seguintes características: A metodologia deverá ser por QUÍMICA SECA (REFLECTOMETRIA). Apresentar produtividade teórica mínima de 350 testes por hora e máxima de 845 testes por hora. Utilizar todos os reagentes e insumos do mesmo fabricante. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; todos os reagentes deverão ser da mesma marca com o respectivo registro junto ao ministério da saúde; fornecer os demais suprimentos necessários (consumíveis) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, calibradores, controles, etc., sem custo adicional ao HGU/N. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGU/N. A cotação vencedora deste grupo será aquela do licitante que apresentar menor valor global do mesmo, obrigando-se a apresentar a cotação individual de cada item. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGU/N. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGU/N, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGU/N, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGU/N. A empresa deverá arcar com o ônus do interfaceamento (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGUN, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o custo de toda mão de obra e material necessário à instalação do equipamento no LAC/HGUN.

1.13.2. Grupo 2 (Itens 40-85): O vencedor do grupo 2, itens 40 a 85, deverá disponibilizar ao laboratório do HGU/N, um analisador preferencialmente “de chão”, obrigatoriamente NOVO, com as seguintes características: Multiparamétrico e Randômico; Produtividade de no mínimo 150 a 200 testes/hora; Capacidade de, no mínimo, 120 posições para amostras disponíveis em um único módulo e de acesso imediato; Função de urgência e reflex test; Capacidade até 25 kits de reagentes “on board” em área refrigerada; Código de barras bidimensional nos reagentes; Capaz de utilizar tubos primários, secundários e/ou



microcubetas descartáveis; Código de barras para amostras, controles e calibradores; Pré e pós-diluição automática; Interfaceamento bidirecional e utilização de racks através de concessão gratuita de direito de uso, com metodologia podendo ser: Eletroquimioluminescência, Quimioluminescência, Micropartícula Enzima Imunoensaio (MEIA), ou Polarização de Fluorescência Imunoensaio (FPIA), adequado para operacionalizar todos os testes solicitados; Utilizar todos os reagentes e insumos do mesmo fabricante. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; todos os reagentes deverão ser da mesma marca com o respectivo registro junto ao ministério da saúde; fornecer os demais suprimentos necessários (consumíveis e também galões descartáveis conforme ANVISA para recolhimento do esgoto gerado) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, calibradores, controles, etc., sem custo adicional ao HGU/N. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGU/N. A cotação vencedora deste grupo será aquela do licitante que apresentar menor valor global do mesmo, obrigando-se a apresentar a cotação individual de cada item. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGU/N. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGU/N, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes (no total de 03) de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGU/N, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGU/N. A empresa vencedora deverá providenciar água tratada adequada a ser usada no equipamento, conforme a necessidade para a realização dos referidos exames. A empresa deverá arcar com o ônus do interfaceamento (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGU/N, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o custo de pessoal e material necessário à instalação do equipamento no LAC/HGU/N

1.13.3 Grupo 3 (Itens 96 e 91): O vencedor do grupo 3, itens 86 a 91, deverá disponibilizar ao laboratório do HGU/N, um Analisador, obrigatoriamente NOVO, com as seguintes características: Equipamento altamente automatizado que fornece o resultado de



identificação (ID) e teste de sensibilidade antimicrobiana(TSA/AST). Deverá ser composto por sistema modular, composto por um PC e uma leitora/incubadora, capaz de realizar a rotina de Gram negativos, Gram positivos, Leveduras, *Neisseria*, *Haemophilus*, Anaeróbios e *Corynebacterium*. Deverá ser acompanhado com fornecimento de sistema “Observa” que realiza a centralização das informações numéricas de identificação bacteriana, resistência aos antimicrobianos e sistema de gerenciamento de dados estatísticos e fornecimentos de gráficos para Comissão Central de Infecção Hospitalar. Os cartões de leitura deste equipamento devem fornecer resultados ID/AST em menos de 5-8 horas e reduzir o tempo de manipulação, uma vez que NÃO DEVEM SER NECESSÁRIOS REAGENTES ADICIONAIS. Os cartões de identificação e antibiograma devem ser descartáveis, lacrados e possuir código de barras, garantindo uma maior segurança e rastreabilidade. O equipamento deverá ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo Ministério da Saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; FORNECER OS DEMAIS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (consumíveis) para a realização dos testes propostos, sem custo adicional ao HGU/N. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em NENHUMA HIPÓTESE DEVERÁ SER SUPERIOR A 12 HORAS. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, O VENCEDOR ARCARÁ COM AS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM LABORATÓRIO DE APOIO INDICADO PELO CHEFE DO LAC/HGUN. A cotação vencedora deste grupo será aquela do licitante que apresentar MENOR VALOR GLOBAL DO MESMO, OBRIGANDO-SE A apresentar a cotação individual de cada item. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGU/N. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGU/N, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes (no total de 03) de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGU/N, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGU/N. A empresa vencedora deverá providenciar, se necessário, água tratada adequada a ser usada no equipamento, conforme a necessidade para a realização dos referidos exames. A empresa deverá arcar com o ônus do interfaceamento (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGU/N, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o custo de pessoal e material necessário à instalação do equipamento no LAC/HGUN.



1.13.4 Grupo 4 (Itens 92 - 94): O vencedor do grupo 4, itens 92 a 94, deverá disponibilizar ao laboratório do HGUIN, um Analisador, obrigatoriamente NOVO, com as seguintes características: Identificar grupos sanguíneos (prova direta e reversa) e pesquisar anticorpos irregulares utilizando cartões método gel ou microcolunas de aglutinação, em equipamento automatizado ou semi-automatizado, em módulo único; Possuir reagentes da mesmo fabricante do equipamento; Incubar e centrifugar cartões com as amostras; Possuir capacidade mínima para 10 cartões. A contratada deverá ainda, entregar os acessórios e quaisquer outros materiais necessários para a realização dos testes adquiridos e entregar periodicamente os reagentes de glóbulos vermelhos, soluções diluidoras e quaisquer outros reagentes necessários de maneira que os mesmos sempre estejam dentro do prazo de validade para permitir a realização dos testes adquiridos. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; FORNECER OS DEMAIS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS (consumíveis) para a realização dos testes propostos, sem custo adicional ao HGUIN. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em NENHUMA HIPÓTESE DEVERÁ SER SUPERIOR A 12 HORAS. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, O VENCEDOR ARCARÁ COM AS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM LABORATÓRIO DE APOIO INDICADO PELO CHEFE DO LAC/HGUIN. A cotação vencedora deste grupo será aquela do licitante que apresentar MENOR VALOR GLOBAL DO MESMO, OBRIGANDO-SE A apresentar a cotação individual de cada item. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGUIN. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGUIN, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios, deixando-os instalado em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes.

1.13.5 Grupo 5 (Itens 95-104): O vencedor do grupo 5, itens 95 a 104, será aquela que apresentar o menor valor global do item. ATENÇÃO: A proposta no sistema, obrigatoriamente, deverá apresentar a descrição detalhada com os dados necessários para a identificação do produto cotado. Proposta com expressão do tipo: “atendemos plenamente o edital”, “Estamos de acordo com o edital”; “Conforme o edital”; etc., poderá ser desclassificada e não participará da fase de lances. Havendo alguma divergência quanto à descrição dos materiais entre o Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras (SIDE), comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá o último. A empresa vencedora deverá

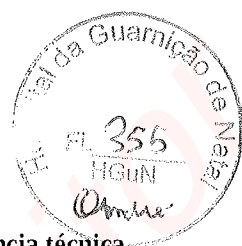


fornecer equipamento com as seguintes características: No mínimo, 100 amostras por hora. Autoloader podendo carregar até 100 tubos. Deverá fornecer método de contagem em três dimensões para diferencial em 5 partes do WBC, RET e NRBC, em, pelo menos, 33 parâmetros. Apresentar 4 canais de contagem, para WBC. Canal óptico de contagem de plaquetas quando há presença de macroplaquetas ou microplaquetas. Deverá fornecer maior confiabilidade nos resultados de WBC evitando a interferência de NRBC (células vermelhas nucleadas). Apresentar amplo range de linearidade que pode contar amostra com valores altos sem a necessidade de diluição. Fornecer resultados de CBC+DIFF+RET+NRBC no modo pré-diluído. Devem apresentar em ambas as telas touch e software operacional do PC, aumentando a conveniência. Deve apresentar Método DC e Fluxo Focado para contagem de RBC e PLT, opcional canal para contagem de PLT-Óptica. Reagente livre de cianeto para teste de hemoglobina. Método SF Cube* para contagem de diferencial em 5 partes do WBC, NRBC, RET. Leituras por *S: Scatter (Dispersão); F: Fluorescence (Fluorescência); Cube: Análise em 3D. Deve apresentar pelo menos 33 parâmetros reportáveis: WBC, Lym%, Mon%, Neu%, Bas%, Eos%, Lym#, Mon#, Neu#, Eos#, Bas#; RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, RET%, RET#, IRE, LFR, MFR, HFR, NRBC#, NRBC%; PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, P-LCC. 14 Parâmetros de Pesquisa: HFC#, HFC%, IMG#, IMG%, WBC-R, WBC-D, WBC-B, WBC-N, RBC-O, PLT-O, PLT-I, PDW-SD, InR#, InR%o 2 Histogramas para RBC e PLT 3 Gráficos de dispersão em 3D: DIFF, NRBC, RET 6 Gráficos de dispersão 2D: DIFF, BASO, nNRBC, RET, RET-EXT, PLT-O. A empresa deverá utilizar todos os reagentes e insumos do mesmo fabricante. O Kit com os reagentes fornecidos deverão realizar todas as análises solicitadas(RBC com contagem de eritroblastos, WBC, Plaquetograma com determinação de frações de plaquetas imaturas e contagem de reticulócitos). Cada componente do kit fornecido deverá conter etiqueta em sua embalagem informando quantos testes realiza. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; todos os reagentes deverão ser da mesma marca com o respectivo registro junto ao Ministério da Saúde; fornecer os demais suprimentos necessários (consumíveis) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, calibradores, controles, etc., sem custo adicional ao HGU/N. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGU/N. A cotação vencedora deste item será aquela do licitante que apresentar menor valor global do mesmo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGU/N. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGU/N, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar

após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes (no total de 03) de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGU/N, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGU/N. A empresa vencedora deverá providenciar água tratada adequada a ser usada no equipamento, conforme a necessidade para a realização dos referidos exames. A empresa deverá arcar com o ônus do interfaceamento (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGUN, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o custo de pessoal e material necessário à instalação do equipamento no LAC/HGUN

1.13.6 Grupo 6 (Itens 105-107): A empresa vencedora do Grupo 6, itens de nº 105 a 107, será aquela que apresentar o menor valor global de cada grupo, obrigando-se a apresentar a cotação individual de cada item do grupo. Será desclassificada a proposta de preço da licitante que não cotar todos os itens do grupo. ATENÇÃO: A proposta no sistema, obrigatoriamente, deverá apresentar a descrição detalhada com os dados necessários para a identificação dos produtos cotados. Proposta com expressão do tipo: "atendemos plenamente o edital", "Estamos de acordo com o edital"; "Conforme o edital"; etc., poderá ser desclassificada e não participará da fase de lances. Havendo alguma divergência quanto à descrição dos materiais entre o Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras (SIDE/C), comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá o último. A empresa vencedora deverá fornecer equipamento com as seguintes características: Analisador automático de testes de coagulação, com as seguintes especificações: Equipamento NOVO, originário de fábrica e sem uso, acompanhado de unidade de impressora, com monitor e emissão automática dos resultados prontos, com fornecimento de reagentes e insumos; Equipamento totalmente automático, inclusive a pipetagem; Equipamento que permita a determinação de todas as rotinas de coagulação: TP, TTPA, TT e fibrinogênio; Realização de provas simultâneas TP = FIB/TTPA, TT/TTPA; ISI próximo de 1,0; com carregamento contínuo de amostras, Software de fácil operação e manuseio; Sistema operacional baseado em Linux; Equipamento para funcionar 24 (vinte e quatro) horas/dia; Cubetas descartáveis; Sistema de refrigeração para reagentes; Suporte técnico e científico durante todos os dias, inclusive final de semana, no prazo máximo de 12h (12 horas) contado a partir da ocorrência ; Standby automático, não trocando os reagentes estando pronto para qualquer amostra de urgência; Detecção automática de nível de reagentes e de amostras , permita interfaceamento; Resultados expressos em % atividade, segundos e INR. O equipamento deverá usar o sistema "Cap Piercing" - perfuração do tubo de amostra com alimentação contínua de amostras, reagentes e cubetas; deverá realizar alta capacidade de amostras; com pelo menos 100 posições de amostras no equipamento on board e porta STAT dedicada; alta capacidade de reagentes: com pelo menos 70 posições de reagentes no equipamento; metodologia livre de interferentes pré-analíticos como hemólise, icterícia e lipemia e possuir validação da amostra com verificação da proporção de citrato/plasma antes de realizar os testes. A empresa deverá utilizar todos os reagentes e insumos do mesmo fabricante. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC





nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; todos os reagentes deverão ser da mesma marca com o respectivo registro junto ao ministério da saúde; fornecer os demais suprimentos necessários (consumíveis) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, calibradores, controles, etc., sem custo adicional ao HGU/N. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGU/N. A cotação vencedora deste grupo será aquela do licitante que apresentar menor valor global do mesmo, obrigando-se a apresentar a cotação individual de cada item. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGU/N. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGU/N, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGU/N, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGU/N. A empresa vencedora deverá providenciar, se necessitar para a operação do equipamento, água tratada adequada a ser usada no equipamento, conforme a necessidade para a realização dos referidos exames. A empresa deverá arcar com o ônus do interfaceamento (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGU/N, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o custo de pessoal e material necessário à instalação do equipamento no LAC/HGU/N

1.13.7 Item 108: A empresa vencedora do item de nº 108, será aquela que apresentar o menor valor global do item. ATENÇÃO: A proposta no sistema, obrigatoriamente, deverá apresentar a descrição detalhada com os dados necessários para a identificação do produto cotado. Proposta com expressão do tipo: “atendemos plenamente o edital”, “Estamos de acordo com o edital”; “Conforme o edital”; etc., poderá ser desclassificada e não participará da fase de lances. Havendo alguma divergência quanto à descrição dos materiais entre o Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras (SIDE/C), comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá o último. A empresa vencedora deverá fornecer equipamento com as seguintes características: Sistema automatizado de hemocultura, o qual monitora, agita e incuba até 40 frascos de maneira simultânea. A metodologia deverá ser baseada na detecção da fluorescência emitida pelos frascos de meios de cultura. O sistema deve ser de ultra-sensibilidade e monitorar em intervalos de 10 minutos as amostras de hemocultura, acelerando a detecção e fornecendo alarmes, tanto visuais quanto sonoros, em caso de



amostras positivas. O sistema deverá ser modular e permitir expansão de sua capacidade com até 04 módulos interligados a um único tablet. Capacidade mensal deverá ser de no mínimo 240 frascos por módulo. A empresa deverá utilizar todos os reagentes e insumos do mesmo fabricante. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; todos os reagentes deverão ser da mesma marca com o respectivo registro junto ao ministério da saúde; fornecer os demais suprimentos necessários (consumíveis) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, calibradores, controles, etc., sem custo adicional ao HGU/N. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGU/N. A cotação vencedora deste item será aquela do licitante que apresentar menor valor global do mesmo. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGU/N. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGU/N, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGU/N, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGU/N. A empresa deverá arcar com o ônus do interfaceamento (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGU/N, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o custo de pessoal e material necessário à instalação do equipamento no LAC/HGU/N.

1.13.8 Item 109: A empresa vencedora do item de nº 109, será aquela que apresentar o menor valor global do item. ATENÇÃO: A proposta no sistema, obrigatoriamente, deverá apresentar a descrição detalhada com os dados necessários para a identificação do produto cotado. Proposta com expressão do tipo: “atendemos plenamente o edital”, “Estamos de acordo com o edital”; “Conforme o edital”; etc., poderá ser desclassificada e não participará da fase de lances. Havendo alguma divergência quanto à descrição dos materiais entre o Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras (SIDECE), comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá o último .A empresa vencedora deverá fornecer equipamento

com as seguintes características: Sistema automatizado para determinação da Hemoglobina Glicada pela metodologia HPLC por troca iônica. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; todos os reagentes deverão ser da mesma marca com o respectivo registro junto ao Ministério da Saúde; fornecer os demais suprimentos necessários (consumíveis) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, calibradores, controles, etc., sem custo adicional ao HGU/N. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGU/N. A cotação vencedora deste item será aquela do licitante que apresentar menor valor global do mesmo. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGU/N. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGU/N, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGU/N, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGU/N. A empresa deverá arcar com o ônus do interfaceamento (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGUN, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o custo de pessoal e material necessário à instalação do equipamento no LAC/HGUN.

1.13.9 Grupo 7 (Itens 110 e 111): A empresa vencedora do Grupo 7, itens de nº 110 e 111, será aquela que apresentar o menor valor global do grupo. ATENÇÃO: A proposta no sistema, obrigatoriamente, deverá apresentar a descrição detalhada com os dados necessários para a identificação do produto cotado. Proposta com expressão do tipo: “atendemos plenamente o edital”, “Estamos de acordo com o edital”; “Conforme o edital”; etc., poderá ser desclassificada e não participará da fase de lances. Havendo alguma divergência quanto à descrição dos materiais entre o Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras (SIDE), comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá o último. A empresa vencedora deverá fornecer equipamento com as seguintes características: Equipamento semi-automatizado para dosagem de D-dímero e dosagem de anticorpos IgM e IgG para SARS-COV-2 baseado na técnica de



IMUNOENSAIO FLUORESCENTE OU IMUNOFLUORIMETRIA. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Praticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; todos os reagentes deverão ser da mesma marca com o respectivo registro junto ao Ministério da Saúde; fornecer os demais suprimentos necessários (consumíveis) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, calibradores, controles, etc., sem custo adicional ao HGU/N. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGU/N. A cotação vencedora deste item será aquela do licitante que apresentar menor valor global do mesmo. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGU/N. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGU/N, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador-quando for o caso, no-break, impressora-quando for o caso, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGU/N, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGU/N. A empresa deverá arcar com o ônus do interfaceamento (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGUN, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o custo de pessoal e material necessário à instalação do equipamento no LAC/HGUN.

1.14. Quando da aquisição da quantidade mínima do item, os equipamentos cedidos por COMODATO e seus respectivos insumos deverão ser entregues em até, no máximo, 30 dias após o recebimento do primeiro empenho, pelo período da validade do pregão, ou seja, por 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata de registro de preços ou enquanto durarem os estoques adquiridos.

1.15. O material licitado deverá atender aos critérios de sustentabilidade previstos no Guia de Licitações Sustentáveis da AGU, na Cartilha da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Trata-se de bem comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º, da lei 10.520 de 2002.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

5.1.1. Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.1.2. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.1.3. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

5.1.4. Os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5.2. A comprovação dos critérios de sustentabilidade ambiental poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

5.3. Antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, poderá ocorrer a realização de diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única conforme o quantitativo solicitado a cada Nota de Empenho, no seguinte



endereço: Órgão Gerenciador: (UG 160345) – Hospital de Guarnição de Natal, aos cuidados do Laboratório de Análises Clínicas – Endereço: Avenida Marechal Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal-RN - CEP 59.015-145 – Telefone: (84) 3092- 6732.

6.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

8.3 A empresa vencedora deverá disponibilizar os equipamentos, fornecer todos os materiais necessários, inclusive controles e calibradores, bem como realizar continuamente a devida manutenção preventiva e corretiva, durante todo o período de vigência do contrato, sem ônus adicional, com o objetivo de garantir a qualidade no funcionamento dos equipamentos locados;



8.4 A empresa vencedora deverá disponibilizar assistência técnica em horário comercial e plantões nos fins de semana e feriados para atender aos chamados de manutenção corretiva que se fizerem necessárias, sem ônus adicional;

8.5 Caso não esteja instalada na praça onde os serviços serão prestados, a empresa vencedora deverá manter um representante responsável por responder a abertura dos chamados e auxiliar o corpo técnico do LAC HguN em quaisquer dúvidas relacionadas ao manuseio do equipamento em horário comercial e plantões nos fins de semana e feriados, a fim de servir de elo na comunicação com a Diretoria da Empresa;

8.6 A assistência técnica deverá ser prestada por profissionais habilitados pelo fabricante do equipamento (apresentar certificados e/ou credenciais destes profissionais, com endereços e telefones fixo e celular de contato);

8.7 A empresa vencedora deverá disponibilizar um treinamento para os operadores do equipamento, na modalidade presencial, em dia e horário a ser definido pelo LAC - HGuN, no local de instalação do mesmo, sem qualquer custo adicional;

8.8 A empresa vencedora deverá instalar o equipamento e garantir a continuidade do seu funcionamento, disponibilizando cobertura total de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificado a seguir:

8.8.1 As manutenções preventivas deverão ser realizadas conforme estabelecido pelo fabricante do equipamento, independentemente de chamado, mas seguindo calendário que deverá ser elaborado pela empresa vencedora e aprovado pelo LAC-HGuN;

8.8.2 As manutenções corretivas deverão ser realizadas após chamado do LAC-HGuN (via telefone, serviço de mensagem por aplicativo de celular, e-mail ou outro). O atendimento ao chamado deverá ocorrer no prazo de 12 (doze) horas e os problemas deverão ser solucionados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas. Caso o funcionamento normal do equipamento não seja restabelecido dentro deste prazo a empresa vencedora deverá providenciar a realização dos exames em outro laboratório indicado pelo LAC-HGuN, arcando com os custos envolvidos, sem qualquer custo adicional para o LAC-HGuN, até que o equipamento seja reparado ou substituído;

8.8.3 Em caso de persistência de defeito no equipamento, mesmo após a realização do serviço de manutenção corretiva, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição do equipamento por outro equivalente, sem ônus adicional para o LAC-HGuN, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos;

8.8.4 Todos os serviços de manutenção deverão ser executados nas dependências do LAC-HGuN, salvo nos casos em que haja necessidade de remoção do equipamento para obter melhores condições de trabalho, quando deverá ser posto à disposição da LAC-HGuN, outro equipamento equivalente instalado no mesmo local. Os serviços deverão acontecer em horário comercial e deverão contemplar a reposição de peças originais e mão-de-obra devidamente habilitada;

8.9 A empresa vencedora será responsável pelas instalações elétricas e adaptações necessárias ao completo funcionamento do equipamento, bem como todas as adaptações e instalações necessárias ao sistema de interfaceamento;

8.10 A empresa vencedora deverá tomar os devidos cuidados para preservação do meio ambiente, de acordo com as legislações específicas em vigor;



8.11 A empresa vencedora deverá observar a proibição constitucional de trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de dezoito e de qualquer trabalho para menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

8.12 A empresa vencedora deverá fornecer equipamento novo e de primeiro uso, comprovado através do Certificado de Garantia emitido pelo fabricante ou pelo seu representante oficial no Brasil. Junto com o equipamento deverão ser fornecidas as cubetas e/ou ponteiras e demais itens de consumo, um NO-BREAK e uma impressora, compatíveis com o mesmo, e todo o material consumível para impressão (fitas, cartuchos ou tonners e papel). A empresa vencedora deverá fornecer todos os reagentes, calibradores e controles necessários à realização dos exames descritos neste Termo de Referência e no ANEXO "A", sem custo adicional. No momento da habilitação, a mesma deverá informar a apresentação de cada kit/caixa de reagentes e o número de testes que cada kit/caixa pode realizar no aparelho. Na hipótese do equipamento utilizar reagentes líquidos, a quantidade de testes realizados por cada kit de reagentes deverá ser calculada com base nos volumes contidos nos frascos e na quantidade mínima recomendada pelo fabricante para cada determinação a ser realizada no equipamento. O equipamento, os reagentes, controles e calibradores deverão possuir registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com validade que contemple todo o período de validade da licitação. Caso a validade seja inferior o fornecedor deverá apresentar documento comprobatório da solicitação da revalidação do registro com antecedência mínima de 6 (seis) meses em relação ao término da validade. Para os reagentes, controles e calibradores será exigido que o fabricante apresente o Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA (para os produtos fabricados no Brasil) ou, no caso dos produtos importados, que o importador possua o Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição emitido pela ANVISA, conforme Portaria 686 SVS/MS, de 27 de agosto de 1998. A empresa vencedora deverá providenciar o interfaceamento bidirecional do equipamento.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 Não será permitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{I = (6/100)/365}{TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%} I = 0,00016438$$

13. REAJUSTE

13.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^o) / I^o, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

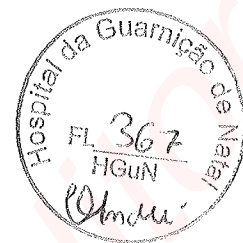
13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

14. GARANTIA DA EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 Levando-se em consideração o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos e ainda a baixa complexidade do objeto em questão.



15. (SUPRESSÃO) A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

~~15.1 (SUPRESSÃO) O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, — (—) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)~~

~~15.2 (SUPRESSÃO) Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

~~Sugere-se a redação abaixo para material permanente):-~~

~~15.3 (SUPRESSÃO) O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, — (—) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)~~

~~15.4 (SUPRESSÃO) A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~15.5 (SUPRESSÃO) A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~15.6 (SUPRESSÃO) Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~15.7 (SUPRESSÃO) As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~15.8 (SUPRESSÃO) Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até — (—) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~15.9 (SUPRESSÃO) O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transecurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.~~



~~15.10 (SUPRESSÃO) Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~15.11 (SUPRESSÃO) Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~15.12 (SUPRESSÃO) O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.~~

~~15.13 (SUPRESSÃO) A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- 16.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 16.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 16.1.4. comportar-se de modo inidôneo; ou
- 16.1.5. cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.2.2. Multa de:

16.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

16.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



16.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

16.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

16.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

16.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

16.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

16.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.1, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

--	--

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não	03

	previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.3.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1 Comprovação de capacidade de cumprir com o fornecimento do quantitativo dos itens dispostos em cada grupo que a empresa ganhou.

17.2.1.1.2 Comprovação de capacidade de entrega dentro do prazo estipulado neste termo de referência.

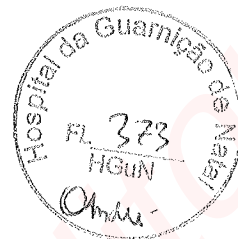
17.3.2 (SUPRESSÃO) Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

17.4 O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

2.645,478,40
17.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 2.634.812,80 (Dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

Custo estimado



19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

~~19.1 (SUPRESSÃO) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:~~

~~— Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~— Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~— Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~— Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~— Plano Interno: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~— Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).~~

19.2 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Município de Natal – RN, 23 de dezembro de 2021

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SETOR REQUISITANTE

MARCO AURELIO VIANELLO – Maj
Chefe do Laboratório de Análises Clínicas do HGUN

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme preceitua o Inciso II, art 14º, do Decreto 10.024/19, aprovo o presente Termo de Referência por conter os elementos necessários e preconizados no Inciso XI do art 3º do referido Decreto.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do H Gu N

Estudo Técnico Preliminar 134/2021



1. Informações Básicas

Número do processo: 64592.009457/2021-82

2. Descrição da necessidade

O funcionamento das atividades fim e meio das Organizações Militares de Saúde, exigem da Administração uma constante preocupação com a correta gestão dos estoques de todas as classes de suprimentos, mantendo-os em níveis compatíveis com a continuidade de suas rotinas operacionais e administrativas.

O serviço de exames laboratoriais é uma necessidade contínua dentro do Hospital de Guarnição de Natal, que funciona 24 horas por dia, atendendo todos os militares e seus dependentes desta guarnição. O laboratório realiza exames de pacientes internos, pacientes ambulatoriais e também exames de urgência, onde os mesmos são avaliados, tratados e acompanhados pelo corpo clínico do hospital. Pesquisas apontam que 70% das decisões médicas são tomadas com base nos resultados dos exames laboratoriais, logo sem estes exames a equipe médica não saberia qual conduta adotar com o paciente.

O suprimento deste laboratório de análises clínicas com os reagentes laboratoriais é necessário para não haver descontinuidade do serviço prestado, o que afetaria diretamente a capacidade de atendimento do HGUN. Se porventura o laboratório não estiver suprido com reagentes laboratoriais adequados, o corpo clínico deste nosocômio não terá capacidade de tomar decisões sobre a conduta clínica com o paciente e também acarretará em um aumento de encaminhamentos de pacientes para realizarem exames laboratoriais em OCS, onde o custo será consideravelmente maior, sobrecarregando financeiramente o FuSEx

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laboratório de Análises Clínicas	Marco Aurélio Vianello

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os reagentes deverão ser entregues com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos e também descritos no Termo de Referência:

4.1.1 A empresa vencedora deverá entregar os reagentes laboratoriais e disponibilizar o equipamento, fornecer todos os materiais necessários ao seu funcionamento, bem como realizar continuamente a devida manutenção preventiva e corretiva, durante todo o período de vigência do contrato, sem ônus adicional, com o objetivo de garantir a qualidade no funcionamento dos equipamentos locados;

4.1.2 A quantidade estimada de testes que deverão ser contratados bem como a descrição dos equipamentos cedidos em regime de comodato estão descritos neste documento, tendo como base o quantitativo dos testes realizados no ano;

4.1.3 Não será permitida a entrega de quantidades inferiores a solicitada na nota de empenho, devendo a licitante realizar a entrega integral do quantitativo solicitado pelo LAC -HGUN;

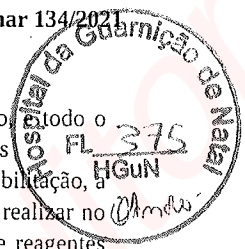
4.1.4 A empresa vencedora será responsável pelas instalações elétricas, hidráulicas e adaptações necessárias ao completo funcionamento do equipamento, bem como todas as adaptações e instalações necessárias ao sistema de interfaceamento;

4.1.5 A empresa vencedora deverá realizar a entrega dos reagentes licitados e instalação dos equipamentos cedidos por comodato com a adoção de todas as medidas relativas à proteção das pessoas ligadas às atividades da empresa e do LAC-HGUN, observadas as leis em vigor;

4.1.6 A empresa vencedora deverá tomar os devidos cuidados para preservação do meio ambiente, de acordo com as legislações específicas em vigor;

4.1.7 A empresa vencedora deverá observar a proibição constitucional de trabalho noturno, perigoso ou insalubre para menores de dezoito e de qualquer trabalho para menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

4.1.8 O equipamento que será fornecido em regime de comodato pela empresa vencedora para realizar os exames laboratoriais com os reagentes adquiridos no processo licitatório, deverá ser novo e de primeiro uso, comprovado através do Certificado de Garantia emitido pelo fabricante ou pelo seu representante oficial no Brasil. Junto com o equipamento deverão ser fornecidas as



cubetas e/ou ponteiras e demais itens de consumo, um NO-BREAK e uma impressora, compatíveis com o mesmo material consumível para impressão (fitas, cartuchos ou tonners e papel). A empresa vencedora deverá fornecer todos os reagentes, calibradores e controles necessários à realização dos exames descritos neste documento. No momento da habilitação, a mesma deverá informar a apresentação de cada kit/caixa de reagentes e o número de testes que cada kit/caixa pode realizar no aparelho. Na hipótese do equipamento utilizar reagentes líquidos, a quantidade de testes realizados por cada kit de reagentes deverá ser calculada com base nos volumes contidos nos frascos e na quantidade mínima recomendada pelo fabricante para cada determinação a ser realizada no equipamento. O equipamento, os reagentes, controles e calibradores deverão possuir registro junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) com validade que contemple todo o período de validade da licitação. Caso a validade seja inferior o fornecedor deverá apresentar documento comprobatório da solicitação da revalidação do registro com antecedência mínima de 6 (seis) meses em relação ao término da validade. Para os reagentes, controles e calibradores será exigido que o fabricante apresente o Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA (para os produtos fabricados no Brasil) ou, no caso dos produtos importados, que o importador possua o Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição emitido pela ANVISA, conforme Portaria 686 SVS/MS, de 27 de agosto de 1998. A empresa vencedora deverá providenciar o interfaceamento do equipamento.

4.1.9 O material deverá ser entregue no Laboratório do HGU, de maneira contínua, por 12 (doze) meses, com pagamento a ser realizado em doze parcelas mensais, de acordo com a quantidade mensal de reagentes solicitados, condicionado à perfeita execução contratual, conforme disposto neste ETP, e monitorado por fiscal especialmente designado para isso.

4.2 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

4.3 As práticas de sustentabilidade encontram-se previstas conforme a Instrução Normativa SLTI/MPOG de 19/01/2010, onde no artigo 5º da mesma Instrução Normativa exige que:

4.3.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

4.3.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.3.3 Que os bens sejam preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.3.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como Mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil- polibromados, éteresdifenil-polibromados.

5. Levantamento de Mercado

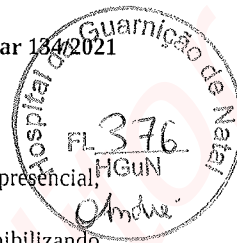
Será feito um levantamento de mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência, padronização, sustentabilidade e inovação. O levantamento de mercado será baseado nas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades e realizada a pesquisa por atas de registro de preços e contratos válidos de outros órgãos públicos nos portais <http://paineldepregos.planejamento.gov.br/>, <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e também o portal do Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) 2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Com a aquisição dos reagentes laboratoriais em questão, será mantida a capacidade de atendimento deste LAC para suprir as diversas especialidades atendidas neste laboratório, tais como: hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios e microbiologia. A empresa vencedora do processo licitatório irá fornecer um equipamento analisador em regime de comodato, equipamento este que será específico para serem usados os reagentes adquiridos no processo licitatório. No sistema de comodato o vencedor se compromete com as manutenções preventivas e corretivas sem que aja quaisquer ônus para União. Além do que, os reagentes utilizados nos equipamentos em sistema de comodato são próprios da marca do equipamento do vencedor e adequados para a máquina a que se destina, evitando assim o comprometimento de tal equipamento por reagentes não conformes, bem como, o comprometimento do resultado final. Tal fato, como já é costumeiramente observado neste laboratório, o uso de reagentes de marcas diferentes dos equipamentos, fornecem desgastes a estes equipamentos, gerando ônus de manutenção e até iminência na danificação do equipamento, sendo esta, de responsabilidade da União. Ademais, compromete-se, desta forma, sobremaneira a qualidade e confiabilidade dos resultados fornecidos. Por isto, especificamente em relação a equipamentos laboratoriais em que se vinculam a necessidade de reagentes específicos e de mesma produção do fabricante do equipamento, o sistema de comodato é mais vantajoso para a União.

6.2 A empresa vencedora deverá disponibilizar assistência técnica local para atender aos chamados de manutenção corretiva que se fizerem necessárias, sem ônus adicional;

6.3 A assistência técnica deverá ser prestada por profissionais habilitados pelo fabricante do equipamento



(apresentar certificados e/ou credenciais destes profissionais, com endereços e telefones fixo e celular de contato);

6.4 A empresa vencedora deverá disponibilizar um treinamento para os operadores do equipamento, na modalidade presencial, em dia e horário a ser definido pelo LAC - HGU, no local de instalação do mesmo, sem qualquer custo adicional;

6.5 A empresa vencedora deverá instalar o equipamento e garantir a continuidade do seu funcionamento, disponibilizando cobertura total de manutenção preventiva e corretiva, conforme especificado a seguir:

6.5.1 As manutenções preventivas deverão ser realizadas conforme estabelecido pelo fabricante do equipamento, independentemente de chamado, mas seguindo calendário que deverá ser elaborado pela empresa vencedora e aprovado pelo LAC-HGU;

6.5.2 As manutenções corretivas deverão ser realizadas após chamado do LAC-HGU (via telefone, serviço de mensagem por aplicativo de celular, e-mail ou outro). O atendimento ao chamado deverá ocorrer no prazo de 12 (doze) horas e os problemas deverão ser solucionados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Caso o funcionamento normal do equipamento não seja restabelecido dentro deste prazo a empresa vencedora deverá providenciar a realização dos exames em outro laboratório indicado pelo LAC-HGU, arcando com os custos envolvidos, sem qualquer custo adicional para o LAC-HGU, até que o equipamento seja reparado ou substituído;

6.5.3 Em caso de persistência de defeito no equipamento, mesmo após a realização do serviço de manutenção corretiva, a empresa vencedora deverá providenciar a substituição do equipamento por outro equivalente, sem ônus adicional para o LAC-HGU, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, sem prejuízo do que estabelece o item 6.5.2.

6.5.4 Todos os serviços de manutenção deverão ser executados nas dependências do LAC-HGU, salvo nos casos em que haja necessidade de remoção do equipamento para obter melhores condições de trabalho, quando deverá ser posto à disposição da LAC-HGU, outro equipamento equivalente instalado no mesmo local. Os serviços deverão acontecer em horário comercial e deverão contemplar a reposição de peças originais e mão-de-obra devidamente habilitada;

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Devido a crescente demanda de atendimentos no Hospital de Guarnição de Natal nos últimos anos, se faz necessária a adaptação dos quantitativos de exames já previamente realizados e a introdução de exames, ainda não realizados, com demanda crescente. A realização dos exames pelo LAC HGU traz economia para a instituição evitando-se encaminhamentos para OCS /PSA (Organização Conveniada de Saúde/ Profissional de Saúde Autônomo). Usou-se como referência para o cálculo do quantitativo a ser adquirido no certame em tela, a estimativa de atendimentos realizados pelo Hospital de Guarnição de Natal através do sistema de gestão laboratorial COMPLAB (anexo I) e dos encaminhamentos para OCS no decorrer dos anos de 2018 /2019/2020 e 2021, com majoração do quantitativo em função dos controles de qualidade diários para cada reação, bem como as calibrações necessárias.

7.2 As estimativas pormenorizadas das necessidades estão relacionadas no anexo II.

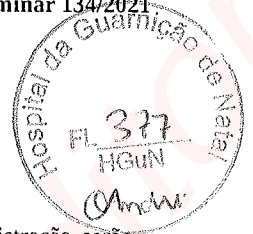
8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.433.266,40

O valor de referência de cada item do processo licitatório corresponderá a média de três valores que foram obtidos através do site "<https://paineldepregos.planejamento.gov.br>" e também de orçamentos enviados pelas empresas, em cumprimento à Lei 8.666/93 e atendendo ao disposto na IN 73/2020 do Ministério da Economia / Secretaria Especial de Desburocratização, juntamente com o histórico de consumo de reagentes pelo LAC (anexo III), justificando o quantitativo de reagentes estimados para os cálculos.

Uma vez obtido o valor unitário de referência de cada item e multiplicando esse valor pela requisição máxima, teremos o valor total de cada item. Somando-se os valores totais de todos os itens, obteremos o valor estimado da contratação (levando-se em consideração as requisições máximas).

No atual pregão do LAC, que se encerrará em junho de 2022, o valor total ficou em R\$ 3.283.901,04 (Três milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e um reais e quatro centavos). Incidindo sobre esse valor o IGP-M de 01 de julho de 2020 a 01 de julho de 2021 que foi de aproximadamente 35% (cálculo no anexo IV), chegamos em um valor estimado de R\$ 4.433.266,40 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para o processo licitatório em questão que estará vigente de julho de 2022 a julho de 2023.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1o do art. 23 da Lei no 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, a possibilidade de adoção de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, pois as mesmas ficam a cargo da empresa vencedora do pregão, caso haja necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada com o Plano de Gestão 2018- 2021 do Hospital de Guarnição de Natal, de acordo com o Item 7(Objetivo estratégico e organizacionais):

11.1.1 OEO 5 – Ampliar a capacidade de atendimento e resolubilidade da OMS – Garantir a execução de um maior número de exames dentro do Hospital de Guarnição de Natal com a finalidade de promover resultados confiáveis e em um menor tempo possível.

11.1.2 OEO 3 – Otimizar a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros recebidos - Ao garantir a execução de um maior número de exames dentro do Hospital de Guarnição de Natal e garantir a confiabilidade dos resultados obtidos , diminuí-se diretamente os gastos com encaminhamentos para laboratórios terceirizados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas do HguN com o fornecimento dos equipamentos por regime de COMODATO garantirá a economicidade, a eficiência, a eficácia e o melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, pois a produtividade aumentará em virtude de maiores exames realizados nesta OMS e diminuindo os custos com encaminhamentos. Garantindo, assim, uma melhoria da qualidade dos serviços ofertados para os usuários do FuSEX.

13. Providências a serem Adotadas

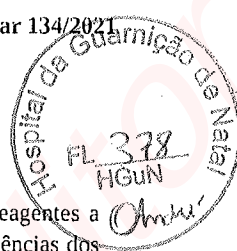
Não será necessária nenhuma adaptação na infraestrutura do laboratório para a instalação dos equipamentos cedidos por comodato pelas empresas vencedoras. Os fiscais de contrato do próprio LAC possuem formação técnica na área de Análises clínicas para desempenhar suas funções.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Todos os resíduos biológicos resultantes dos testes realizados serão descartados em coletores apropriados que serão recolhidos por empresa especializada já existentes no LAC do HGuN. Não haverá necessidade de adequação de estrutura para manuseio e descarte dos resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

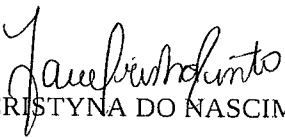
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



15.1. Justificativa da Viabilidade

O Laboratório de Análises Clínicas do HGuN possui toda a infra estrutura necessária para o armazenamento dos reagentes a serem adquiridos, possui câmaras frigoríficas, resfriadores e congeladores para o estoque adequado, atendendo as exigências dos fabricantes dos reagentes. Possui também a infraestrutura para a instalação dos equipamentos modernos (cedidos pelas empresas por comodato) da área de análises clínicas, bem como possui mão de obra (militares) capacitados para operação dos equipamentos e suas tecnologias, mediante treinamento. Sendo assim, essa equipe de planejamento declara viável a execução do serviço em questão.

16. Responsáveis


VANESSA CRISTYNA DO NASCIMENTO PINTO
Capitão - Adjunta do LAC


GUILHERME MARX DE OLIVEIRA
Primeiro Tenente - Adjunto do LAC


MARCO AURELIO VIANELLO
Major - Chefe do LAC HGuN

Aprovo:


ANDREA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGuNatal

LUIZ VIEIRA DA SILVA FILHO - Ten Cel
Ordenador de Despesas substituto do HGuN

ANEXO A

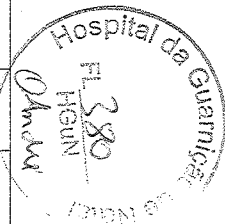
GRUPO 1 – BIOQUÍMICA – METODOLOGIA POR REFLECTOMETRIA

ITEM	Descrição	UND	CÓDIGO CATMAT	QDE	VR. UNIT (REF)	VR. TOTAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA (empenho)	REQUISIÇÃO MÁXIMA (ano)
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA	TESTE	351627	7800	R\$ 2,12	R\$ 16.536,00	100	7800
2	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE ALBUMINA- MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA	TESTE	351628	5250	R\$ 2,27	R\$ 11.917,50	100	5250
3	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE AMILASE- MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA	TESTE	351624	6000	R\$ 2,80	R\$ 16.800,00	100	6000
4	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE BILIRRUBINA DIRETA- MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO	TESTE	351638	6000	R\$ 2,47	R\$ 14.820,00	100	6000
5	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL- MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO - OU PLASMA.	TESTE	351634	6000	R\$ 2,25	R\$ 13.500,00	100	6000
6	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE CÁLCIO- MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO - OU PLASMA.	TESTE	339051	9600	R\$ 2,35	R\$ 22.560,00	100	9600
7	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE CK MB - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO - OU PLASMA.	TESTE	351658	3510	R\$ 3,48	R\$ 12.214,80	100	3510
8	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO - OU PLASMA.	TESTE	351623	11700	R\$ 2,31	R\$ 27.027,00	100	11700
9	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE CPK (CREATINAFOSFOQUINASE) - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO - OU PLASMA. -	TESTE	351636	5700	R\$ 2,85	R\$ 16.245,00	100	5700
10	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE CREATININA - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO, PLASMA E URINA.	TESTE	351632	24900	R\$ 2,53	R\$ 62.997,00	100	24900
11	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE FERRO - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO, PLASMA.	TESTE	351639	2880	R\$ 2,84	R\$ 8.179,20	100	2880
12	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351657	6000	R\$ 2,33	R\$ 13.980,00	100	6000



[Handwritten Signature]

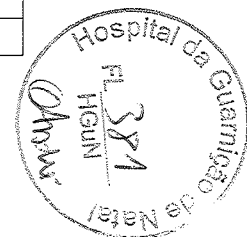
13	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE FÓSFORO - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351879	2100	R\$	2,36	R\$ 4.956,00	100	2100
14	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE GAMA GT MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351647	8000	R\$	2,41	R\$ 19.280,00	100	8000
15	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE GLICOSE - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351645	19500	R\$	2,38	R\$ 46.410,00	100	19500
16	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE COLESTEROL-HDL - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351675	11700	R\$	3,94	R\$ 46.098,00	100	11700
17	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE LACTATO DESIDROGENASE(LDH) - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351631	12500	R\$	2,52	R\$ 31.500,00	100	12500
18	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE MAGNÉSIO - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351643	7800	R\$	2,67	R\$ 20.826,00	100	7800
19	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -PROTEÍNA TOTAL E FRAÇÕES - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351653	4500	R\$	2,31	R\$ 10.395,00	100	4500
20	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -ASPARTATO AMINOTRANSFERASE (GOT/AST) - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351648	17400	R\$	2,59	R\$ 45.066,00	100	17400
21	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -ALANINA AMINOTRANSFERASE(GPT/ALT) - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351649	17400	R\$	2,78	R\$ 48.372,00	100	17400
22	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -TRIGLICERÍDEOS - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351646	11700	R\$	2,44	R\$ 28.548,00	100	11700
23	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -URÉIA - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	372985	25200	R\$	2,50	R\$ 63.000,00	100	25200
24	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -LIPASE - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351650	900	R\$	3,01	R\$ 2.709,00	100	900
25	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -LITIO - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	333559	900	R\$	3,32	R\$ 2.988,00	100	900
26	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -PROTEÍNA C REATIVA-PCR - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351622	9500	R\$	5,31	R\$ 50.445,00	100	9500
27	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -PROTEÍNA URINÁRIA/LIQUOR - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351673	1980	R\$	3,85	R\$ 7.623,00	100	1980



[Handwritten signature]

28	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -CLORO - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	372984	1250	R\$ 2,56	R\$ 3.200,00	100	1250
29	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -POTÁSSIO - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	339053	17750	R\$ 2,63	R\$ 46.682,50	100	17750
30	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -SÓDIO- MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	339052	17750	R\$ 2,98	R\$ 52.895,00	100	17750
31	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -IgA - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	416747	450 1200	R\$ 15,10	R\$ 18.120,00	100	450
32	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -IgG- MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351622	600 1200	R\$ 14,94	R\$ 17.928,00	100	600
33	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -IgM - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351422	1200	R\$ 15,74	R\$ 18.888,00	100	1200
34	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -MICROALBUMINÚRIA- MÉTODO REFLECTOMETRIA	TESTE	351009	1200 1800	R\$ 9,12	R\$ 16.416,00	100	1200
35	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -FATOR REUMATÓIDE - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351148	1200	R\$ 11,24	R\$ 13.488,00	100	1200
36	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -ASLO - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	349992	1200	R\$ 11,88	R\$ 7.128,00	100	1200
37	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -TIBC - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351641	1800	R\$ 10,13	R\$ 18.234,00	100	1800
38	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -VANCOMICINA - MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351621	1200	R\$ 26,91	R\$ 32.292,00	100	1200
39	- REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO PARA A DOSAGEM DE -LACTATO- MÉTODO REFLECTOMETRIA EM SORO OU PLASMA.	TESTE	351630	600	R\$ 3,34	R\$ 2.705,40	100	600
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 912.969,40		

R\$ 893.635,00



2.004

R\$ 6.795,00

R\$ 8.964,00

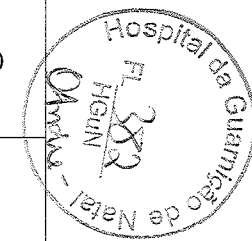
R\$ 10.944

14.256

O vencedor do **Grupo 1, itens 1 a 39** deverá disponibilizar ao laboratório do HGU, um Analisador preferencialmente "de chão", obrigatoriamente **NOVO**, com as seguintes características: A metodologia deverá ser por **QUÍMICA SECA (REFLECTOMETRIA)**. Apresentar **produtividade teórica mínima de 350 testes por hora e máxima de 845 testes por hora**. Utilizar todos os reagentes e insumos do mesmo fabricante. O equipamento deve ser provido de **uma fonte de alimentação elétrica própria** que garanta seu funcionamento pelo período **mínimo de 30 minutos** quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo) A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; **todos os reagentes deverão ser da mesma marca** com o respectivo registro junto ao ministério da saúde; **fornecer os demais suprimentos necessários** (consumíveis) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, **calibradores, controles**, etc., sem custo adicional ao HGU. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em **nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas**. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, **o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGU**. A cotação vencedora deste grupo será aquela do licitante que apresentar **menor valor global do mesmo**, obrigando-se a apresentar a cotação individual de cada item. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. **Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGU**. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGU, aqui apresentada, **os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada**. A vigência da ata do pregão será de 12 (doze) meses. A **validade dos kits/reagentes, controle e calibradores** será de no **mínimo 01 (um) ano**. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGU, sem custo adicional para a instituição, com **todos os consumíveis, calibradores e controles** necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGU. A empresa deverá arcar com o **ônus do interfaceamento (inclusive o material necessário para tal)** com o programa laboratorial operante no HGU, durante o período de um ano. A empresa deverá **arcar com o custo de toda mão de obra e material necessário à instalação do equipamento** no LAC/HGU.

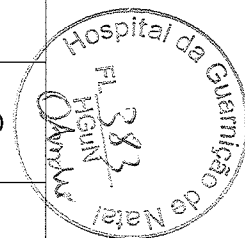
GRUPO 2 – IMUNO-HORMÔNIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CÓDIGO CATMAT	QTD	VR. UNIT (RE)	VR. TOTAL	REQUISICÃO MÍNIMA (empenho)	REQUISICÃO MÁXIMA (ano)
40	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TIROXINA (T4) , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	350502	700	R\$ 7,07	R\$ 4.949,00	100	700
41	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TIROXINA LIVRE (T4) , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	340722	6000	R\$ 5,43	R\$ 32.580,00	100	6000
42	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TRIODOTIRONINA (T3) , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	356507	700	R\$ 6,19	R\$ 4.333,00	100	700



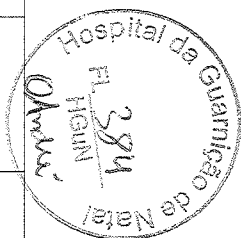
[Handwritten signature]

43	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH) , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	340709	6400	R\$ 6,30	R\$ 40.320,00	100	6400
44	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PSA TOTAL , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	340716	1800	R\$ 9,57	R\$ 17.226,00	100	1800
45	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PSA LIVRE , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	340715	1600	R\$ 11,86	R\$ 18.976,00	100	1600
46	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FSH , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	378023	1300	R\$ 10,83	R\$ 14.079,00	100	1300
47	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE LH , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	340710	1000	R\$ 7,12	R\$ 7.120,00	100	1000
48	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROLACTINA , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	378027	1300	R\$ 7,55	R\$ 9.815,00	100	1300
49	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE FERRITINA , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	340708	8000	R\$ 11,19	R\$ 89.520,00	100	8000
50	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE INSULINA , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	340706	2700	R\$ 8,35	R\$ 22.545,00	100	2700



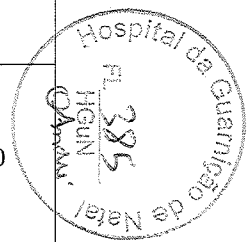
[Handwritten signature]

51	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ESTRADIOL , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	340713	1000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00	100	1000
52	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI-HBS , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	400448	1300	R\$ 13,63	R\$ 17.719,00	100	1300
53	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI-PEROXIDASE , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	442236	800	R\$ 8,04	R\$ 6.432,00	100	800
54	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TROPONINA I , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	400449	1200	R\$ 15,51	R\$ 18.612,00	100	1200
55	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI-TIREOGLOBULINA , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	340717	800	R\$ 11,57	R\$ 9.256,00	100	800
56	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CIANOCOBALAMINA , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	349473	2000	R\$ 10,27	R\$ 20.540,00	100	2000
57	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ÁCIDO FÓLICO , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	357104	1000	R\$ 10,89	R\$ 10.890,00	100	1000
58	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PARATORMÔNIO (PTH) , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	349474	800	R\$ 17,78	R\$ 14.224,00	100	800



[Handwritten signature]

59	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROGESTERONA , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	350506	700	R\$ 10,85	R\$ 7.595,00	100	700
60	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TESTOSTERONA , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	340714	900	R\$ 10,51	R\$ 9.459,00	100	900
61	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA) , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	356318	900	R\$ 15,56	R\$ 14.004,00	100	900
62	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CA 125 , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	389758	800	R\$ 16,72	R\$ 13.376,00	100	800
63	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CA 19,9 , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	382633	800	R\$ 15,03	R\$ 12.024,00	100	800
64	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE DOENÇA DE CHAGAS , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	461674	700	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00	100	700
65	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE Sulfato de DEHIDROEPIANDROSTERONA (SDHEA) , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	350619	800	R\$ 12,26	R\$ 9.808,00	100	800



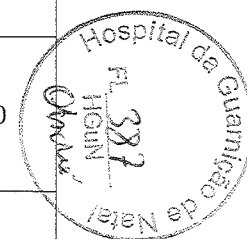
[Handwritten signature]

66	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	332710	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	100	200
67	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE PROTEINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS (SHBG) , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	350622	900	R\$ 14,56	R\$ 13.104,00	100	900
68	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI HCV , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	352207	1000	R\$ 12,68	R\$ 12.680,00	100	1000
69	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HBSAG , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	352205	1000	R\$ 12,33	R\$ 12.330,00	100	1000
70	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TOXOPLASMOSE IGG , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	356312	800	R\$ 12,21	R\$ 9.768,00	100	800
71	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE TOXOPLASMOSE IGM , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	356313	800	R\$ 13,71	R\$ 10.968,00	100	800
72	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE RUBEOLA IGG , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	378147	800	R\$ 12,73	R\$ 10.184,00	100	800
73	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE RUBEOLA IGM , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	339050	800	R\$ 15,27	R\$ 12.216,00	100	800



Handwritten signature

74	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CITOMEGALOVIRUS IGG , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	356308	800	R\$ 16,55	R\$ 13.240,00	100	800
75	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CITOMEGALOVIRUS IGM , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TESTE.	TESTE	356309	800	R\$ 17,67	R\$ 14.136,00	100	800
76	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI HIV I E II , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	351672	1000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00	100	1000
77	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HERPES IGG , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	356315	600	R\$ 23,85	R\$ 14.310,00	100	600
78	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE HERPES IGM , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	356316	600	R\$ 23,14	R\$ 13.884,00	100	600
79	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI HBC IgM , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	352404	600	R\$ 11,32	R\$ 6.792,00	100	600
80	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE ANTI HBC Total , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	400314	600	R\$ 10,75	R\$ 6.450,00	100	600
81	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE Anti-HAV IgM , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	378140	400	R\$ 21,17	R\$ 8.468,00	100	400



[Handwritten signature]

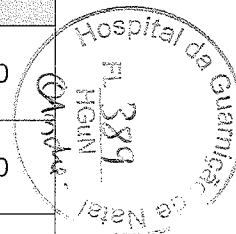
82	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE Anti-HAV Total , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	352417	400	R\$	20,15	R\$ 8.060,00	100	400
83	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE VITAMINA D , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	400466	4600	R\$	16,43	R\$ 75.578,00	100	4600
84	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE BETA HCG , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	378044	800	R\$	9,09	R\$ 7.272,00	100	800
85	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE CORTISOL , MÉTODO QUIMIOLUMINESCÊNCIA INDIRETA, APRESENTAÇÃO TES	TESTE	351141	800	R\$	7,25	R\$ 5.800,00	100	800
VALOR TOTAL DO GRUPO							R\$ 709.092,00		



O vencedor do grupo 2, itens 40 a 85, deverá disponibilizar ao laboratório do HGU, um analisador preferencialmente "de chão", obrigatoriamente **NOVO**, com as seguintes características: Multiparamétrico e Randômico; Produtividade de **no mínimo 150 a 200 testes/hora**; Capacidade de, **no mínimo, 130 posições** para amostras disponíveis em um único módulo e de acesso imediato; Função de urgência e reflex test; **Capacidade até 25 kits de reagentes "on board"** em área refrigerada; Código de barras bidimensional nos reagentes, Capaz de utilizar tubos primários, secundários e/ou microcubetas descartáveis; Código de barras para amostras, controles e calibradores; Pré e pós-diluição automática; Interfaceamento bidirecional e utilização de racks através de concessão gratuita de direito de uso, com metodologia podendo ser: **Eletroquimioluminescência, Quimioluminescência, Micropartícula Enzima Imunoensaio (MEIA), ou Polarização de Fluorescência Imunoensaio (FPIA)**, adequado para operacionalizar **todos os testes solicitados**; Utilizar todos os reagentes e insumos do mesmo fabricante. O equipamento deve ser provido de uma **fonte de alimentação elétrica própria** que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de **30 minutos** quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo).A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002.A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe.O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; **todos os reagentes deverão ser da mesma marca** com o respectivo registro junto ao ministério da saúde; **fornecer os demais suprimentos necessários (consumíveis e também galões descartáveis conforme ANVISA para recolhimento do esgoto gerado)** para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, **calibradores, controles, etc., sem custo adicional** ao HGU. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em **nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas**. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, **o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGU**. A cotação vencedora deste grupo será aquela do licitante que apresentar **menor valor global do mesmo**, obrigando-se a apresentar a cotação individual de cada item. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGU. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGU, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes (no total de 03) de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGU, sem custo adicional para a instituição, com **todos os consumíveis, calibradores e controles** necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGU. A empresa vencedora deverá providenciar **água tratada adequada** a ser usada no equipamento, conforme a necessidade para a realização dos referidos exames. A empresa deverá arcar com o **ônus do interfaceamento** (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGU, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o custo de pessoal e **material necessário à instalação** do equipamento no LAC/HGU

GRUPO 3 – PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E TSA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CÓDIGO CATMAT	QTD	VR. UNIT (R)	VR. TOTAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA (empenho)	REQUISIÇÃO MÁXIMA (ano)
86	PAINÉIS PARA ANTIBIOGRAMA DE BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS. CAIXA COM NO MINIMO 20 TESTES.	TESTE(P AINEL)	334364	800	R\$ 107,46	R\$ 85.968,00	5	800
87	PAINÉIS PARA ANTIBIOGRAMA DE BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS. CAIXA COM NO MINIMO 20 TESTES.	TESTE(P AINEL)	334363	200	R\$ 124,70	R\$ 24.940,00	5	200
88	PAINÉIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS GRAM NEGATIVAS. CAIXA COM NO MINIMO 20 TESTES.	TESTE(P AINEL)	334361	800	R\$ 94,64	R\$ 75.712,00	5	800



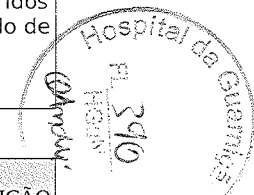
[Handwritten signature]

89	PAINÉIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS. CAIXA COM NO MINIMO 20 TESTES.	TESTE(P AINEL)	334360	200	R\$ 104,93	R\$ 20.986,00	5	200
90	PAINÉIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS. CAIXA COM NO MINIMO 20 TESTES.	TESTE(P AINEL)	334362	60	R\$ 110,86	R\$ 6.651,60	1	60
91	PAINÉIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE LEVEDURAS COM ANTIFUNGIGRAMA CX COM NO MINIMO 20 TESTE.	TESTE (PAINEL)	353801	60	R\$ 121,98	R\$ 7.318,80	1	60
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 221.576,40	✓	

O vencedor do **grupo 3, itens 86 a 91**, deverá disponibilizar ao laboratório do HGuN, um Analisador, obrigatoriamente **NOVO**, com as seguintes características: Equipamento **altamente automatizado** que fornece o resultado de identificação (ID) e teste de sensibilidade antimicrobiana (TSA/AST). Deverá ser composto por sistema modular, composto por um PC e uma leitora/incubadora, capaz de realizar a rotina de Gram negativos, Gram positivos, Leveduras, Neisseria, Haemophilus, Anaeróbios e Corynebacterium. Deverá ser acompanhado com fornecimento de **sistema "Observa"** que realiza a centralização das informações numéricas de identificação bacteriana, resistência aos antimicrobianos e sistema de gerenciamento de dados estatísticos e fornecimentos de gráficos para Comissão Central de Infecção Hospitalar. Os cartões de leitura deste equipamento devem fornecer resultados ID/AST em **menos de 5-8 horas** e reduzir o tempo de manipulação, uma vez que **NÃO DEVEM SER NECESSÁRIOS REAGENTES ADICIONAIS**. Os cartões de identificação e antibiograma devem ser descartáveis, lacrados e possuir código de barras, garantindo uma maior segurança e rastreabilidade. O equipamento deverá ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; **FORNECER OS DEMAIS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS** (consumíveis) para a realização dos testes propostos, sem custo adicional ao HGuN. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em **NENHUMA HIPÓTESE DEVERÁ SER SUPERIOR A 12 HORAS**. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, **O VENCEDOR ARCARÁ COM AS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM LABORATÓRIO DE APOIO INDICADO PELO CHEFE DO LAC/HGUN**. A cotação vencedora deste grupo será aquela do licitante que apresentar **MENOR VALOR GLOBAL DO MESMO**, OBRIGANDO-SE A apresentar a cotação individual de cada item. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGuN. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGuN, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes (no total de 03) de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGuN, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGuN. A empresa vencedora deverá providenciar, se necessário, água tratada adequada a ser usada no equipamento, conforme a necessidade para a realização dos referidos exames. A empresa deverá arcar com o **ônus do interfaceamento** (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGU, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o **custo de pessoal e material necessário à instalação** do equipamento no LAC/HGU.

GRUPO 4 - REAGENTES PARA IMUNO-HEMATOLOGIA(TIPAGEM SANGUINEA E COOMBS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CÓDIGO CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VR. TOTAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA (empenho)	REQUISIÇÃO MÁXIMA (ano)
------	-----------	-----	---------------	-----	----------------	-----------	-----------------------------	-------------------------



Handwritten signature

92	CARTÃO PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA ABO/RH+PROVA REVERSA . CARTÃO COM MÍNIMO DE 6 MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS, CARTÃO CONTENDO ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI-D, CONTROLE E PROVA REVERSA	TESTE	337326	1200	R\$ 23,44	R\$ 28.128,00	100	1200
93	CARTÃO P/ CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA ABO/RH E COOMBS EM RN . CARTÃO COM MÍNIMO DE 6 CARTÃO MICROTUBOS OU MICROCOLUNAS CONTENDO ANTICORPOS MONOCLONAIS ANTI-A, ANTI-B, ANTI- AB, ANTI-D, CONTROLE E ANTIGLOGULINA HUMANA	TESTE	353695	100	R\$ 15,04	R\$ 1.504,00	100	100
94	CARTÃO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES . CARTÃO COM MÍNIMO DE 6 MICROTUBOS, CONTENDO ANTI-IMUNOGLOBULINAS POLIESPECÍFICAS . CARTÃO PARA PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES (COOMBS DIRETO) E PESQUISA DE AUTOANTICORPOS (COOMBS DIRETO).	TESTE	332981	100	R\$ 13,61	R\$ 1.361,00	100	100
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 30.993,00		

O vencedor do **grupo 4, itens 92-94**, deverá disponibilizar ao laboratório do HGuN, um Analisador, obrigatoriamente **NOVO**, com as seguintes características:

1. Identificar grupos sanguíneos (prova direta e reversa) e pesquisar anticorpos irregulares utilizando cartões método gel ou microcolunas de aglutinação, em equipamento automatizado ou semi-automatizado, em módulo único;
2. Possuir reagentes da mesmo fabricante do equipamento;
3. Incubar e centrifugar cartões com as amostras;
4. Possuir capacidade mínima para 10 cartões;

A CONTRATADA deverá ainda:

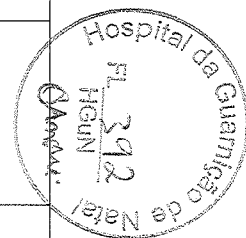
1. Entregar os acessórios e quaisquer outros materiais necessários para a realização dos testes adquiridos.
2. Entregar periodicamente os reagentes de glóbulos vermelhos, soluções diluidoras e quaisquer outros reagentes necessários de maneira que os mesmos sempre estejam dentro do prazo de validade para permitir a realização dos testes adquiridos.
3. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo).
4. Outras considerações: A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Praticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; **FORNECER OS DEMAIS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS** (consumíveis) para a realização dos testes propostos, sem custo adicional ao HGuN. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em **NENHUMA HIPÓTESE DEVERÁ SER SUPERIOR A 12 HORAS**. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, **O VENCEDOR ARCARÁ COM AS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM LABORATÓRIO DE APOIO INDICADO PELO CHEFE DO LAC/HGUN**. A cotação vencedora deste grupo será aquela do licitante que apresentar **MENOR VALOR GLOBAL DO MESMO**. OBRIGANDO-SE A apresentar a cotação individual de cada item. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGuN. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGuN, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios, deixando-os instalado em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes.



GRUPO 5 - AUTOMAÇÃO EM HEMATOLOGIA -



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CÓDIGO CATMAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA (empenho)	REQUISIÇÃO MÁXIMA (ano)
95	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO DILUENTE. Frasco com 20 litros.	FRASCO	396183	40	R\$ 700,00	R\$ 28.000,00	1	40
96	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO DILUENTE. Para CONTAGEM DE PLAQUETAS E RETICULÓCITOS KIT COM 2 FRASCOS DE 1.5 L	UNIDADE	396183	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00	1	40
97	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO DE LISE. FRASCO DE 5 LITROS	FRASCO	396184	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	1	12
98	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA HEMOGRAMA, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO DE HEMÓLISE, ADICIONAL: PARA LEUCÓCITOS. FRASCO DE 5 LITROS	FRASCO	400400	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	1	12
99	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO DE HEMÓLISE, ADICIONAL:PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA. FRASCO DE 5 LITROS	FRASCO	400399	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	1	6
100	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO DIFERENCIAÇÃO LEUCOGRAMA, ADICIONAL:PARA BASÓFILOS. ADICIONAL: KIT COM 2 FRASCOS DE 82mL	UNIDADE	400361	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	1	6
101	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO DE DIFERENCIAÇÃO DE LEUCÓCITOS. ADICIONAL: KIT COM 2 FRASCOS DE 42mL	UNIDADE	382449	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00	1	6



[Handwritten signature]

X	102	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO RETICULÓCITOS, MÉTODO:CITOMETRIA DE FLUXO, ADICIONAL: KIT COM 2 FRASCOS DE 12 mL	UNIDADE	353073	17	R\$ 5.000,00	R\$ 85.000,00	1	6
Y	103	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA, COMPONENTES ADICIONAIS SOLUÇÃO DE DIFERENCIAÇÃO DE PLAQUETAS. ADICIONAL: KIT COM 2 FRASCOS DE 12 mL	UNIDADE	455592	17	R\$ 5.000,00	R\$ 85.000,00	1	6
X	104	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA, COMPONENTES ADICIONAIS:SOLUÇÃO DE LIMPEZA. ADICIONAL: KIT COM 20 FRASCOS DE 4 mL.	UNIDADE	396185	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	1	12
VALOR TOTAL DA AUTOMAÇÃO EM HEMATOLOGIA							R\$ 301.500,00		



[Handwritten signature]

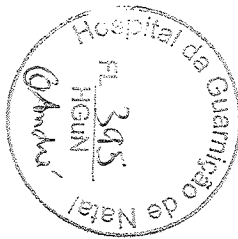
A empresa vencedora do GRUPO 5, nos **Itens 95-104**, será aquela que apresentar o menor valor global do grupo, obrigando-se a apresentar a cotação individual de cada item do grupo. Será desclassificada a proposta de preço da licitante que não cotar todos os itens do grupo. **ATENÇÃO:** A proposta no sistema, obrigatoriamente, deverá apresentar a descrição detalhada com os dados necessários para a identificação dos produtos cotados. Proposta com expressão do tipo: "atendemos plenamente o edital", "Estamos de acordo com o edital"; "Conforme o edital"; etc., poderá ser desclassificada e não participará da fase de lances. Havendo alguma divergência quanto à descrição dos materiais entre o Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras (SIDE), comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá o último. A empresa vencedora deverá fornecer equipamento com as seguintes características: No **mínimo, 100 amostras por hora**. Autoloader podendo carregar até 100 tubos. Deverá fornecer método de contagem em três dimensões para **diferencial em 5 partes do WBC, RET e NRBC**, em, **pelo menos, 33 parâmetros**. apresentar 4 canais de contagem, para WBC. **Canal óptico de contagem de plaquetas** quando há presença de macroplaquetas ou microplaquetas. Deverá fornecer maior confiabilidade nos resultados de WBC evitando a interferência de NRBC (células vermelhas nucleadas). Apresentar amplo range de linearidade que pode contar amostra com valores altos sem a necessidade de diluição. Fornecer resultados de CBC+DIFF+RET+NRBC no modo pré-diluído. Devem apresentar em ambas as telas touch e software operacional do PC, aumentando a conveniência. Deve apresentar Método DC e Fluxo Focado para contagem de RBC e PLT, **opcional canal para contagem de PLT-Óptica**. Reagente livre de cianeto para teste de hemoglobina. Método SF Cube* para contagem de **diferencial em 5 partes do WBC, NRBC, RET**. Leituras por *S: Scatter (Dispersão); F: Fluorescence (Fluorescência); Cube: Análise em 3D. Deve apresentar **pelo menos 33 parâmetros** reportáveis: WBC, Lym%, Mon%, Neu%, Bas%, Eos%, Lym#, Mon#, Neu#, Eos#, Bas#; RBC, HGB, HCT, MCV, MCH, MCHC, RDW-CV, RDW-SD, RET%, RET#, IRF, LFR, MFR, HFR, NRBC#, NRBC%; PLT, MPV, PDW, PCT, P-LCR, P-LCC. 14 Parâmetros de Pesquisa: HFC#, HFC%, IMG#, IMG%, WBC-R, WBC-D, WBC-B, WBC-N, RBC-O, PLT-O, PLT-I, PDW-SD, InR#, InR% 2 Histogramas para RBC e PLT 3 Gráficos de dispersão em 3D: DIFF, NRBC, RET 6 Gráficos de dispersão 2D: DIFF, BASO, nNRBC, RET, RET-EXT, PLT-O. d) A empresa deverá utilizar todos os reagentes e insumos do mesmo fabricante. **O Kit com os reagentes fornecidos deverão realizar todas as análises solicitadas** (RBC com contagem de eritroblastos, WBC, Plaquetograma com determinação de frações de plaquetas imaturas e contagem de reticulócitos). **Cada componente do kit fornecido deverá conter etiqueta em sua embalagem informando quantos testes realiza**. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; todos os reagentes deverão ser da mesma marca com o respectivo registro junto ao ministério da saúde; fornecer os demais suprimentos necessários (consumíveis) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, calibradores, controles, etc., sem custo adicional ao HGuN. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGuN. A cotação vencedora deste grupo será aquela do licitante que apresentar menor valor global do mesmo, obrigando-se a apresentar a cotação individual de cada item. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGuN. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGuN, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12 (doze) meses. A validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar **kits reagentes (no total de 03) de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGuN, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGuN**. A empresa vencedora deverá providenciar água tratada adequada a ser usada no equipamento, conforme a necessidade para a realização dos referidos exames. A empresa deverá arcar com o **ônus do interfaceamento** (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGuN, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o **custo de pessoal e material necessário à instalação** do equipamento no LAC/HGUN.



GRUPO 6 – AUTOMAÇÃO EM COAGULAÇÃO SANGUÍNEA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CÓDIGO CATMAT	QTD	VR. UNIT (REF)	VR. TOTAL	REQUISICÃO MÍNIMA (empenho)	REQUISICÃO MÁXIMA (ano)

105	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE ATIVAÇÃO DA PROTROMBINA (TAP)	TESTE	442196	4000	R\$ 6,45	R\$ 25.800,00	200	4000
106	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPa)	TESTE	442195	4000	R\$ 7,77	R\$ 31.080,00	200	4000
107	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO FIBRINOGENIO	TESTE	442070	600	R\$ 10,47	R\$ 6.282,00	10	600
VALOR TOTAL DA AUTOMAÇÃO EM COAGULAÇÃO SANGUÍNEA						R\$ 63.162,00		



[Handwritten signature]

A empresa vencedora do Grupo 6, **itens de 105 a 107**, será aquela que apresentar o menor valor global de cada grupo, obrigando-se a apresentar a cotação individual de cada item do grupo. Será desclassificada a proposta de preço da licitante que não cotar todos os itens do grupo. ATENÇÃO: A proposta no sistema, obrigatoriamente, deverá apresentar a descrição detalhada com os dados necessários para a identificação dos produtos cotados. Proposta com expressão do tipo: "atendemos plenamente o edital", "Estamos de acordo com o edital"; "Conforme o edital"; etc., poderá ser desclassificada e não participará da fase de lances. Havendo alguma divergência quanto à descrição dos materiais entre o Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras (SIDE), comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá o último. A empresa vencedora deverá fornecer equipamento com as seguintes características: Analisador automático de **testes de coagulação**, com as seguintes especificações: **Equipamento NOVO**, originário de fábrica e sem uso, acompanhado de **unidade de impressora**, com monitor e emissão automática dos resultados prontos, com fornecimento de reagentes e insumos; Equipamento **totalmente automático, inclusive a pipetagem**; Equipamento que permita a determinação de todas as rotinas de coagulação: **TP, TTPA, TT e fibrinogênio**; Realização de provas simultâneas TP = FIB/TTPA, TT/TTPA; **ISI próximo de 1,0**. Software de fácil operação e manuseio em plataforma Windows; Equipamento para funcionar 24 (vinte e quatro) horas/dia; **Cubetas descartáveis**; Sistema de refrigeração para reagentes; Suporte técnico e científico durante todos os dias, inclusive final de semana, no prazo máximo de 12h (12 horas) contado a partir da ocorrência; Standby automático, não trocando os reagentes estando pronto para qualquer amostra de urgência; **Deteção automática de nível de reagentes e de amostras**, permita **interfaceamento**; Resultados expressos em % atividade, segundos e INR. **d)** A empresa deverá utilizar todos os reagentes e insumos do mesmo fabricante. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período **mínimo de 30 minutos** quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; **treinar e oferecer assessoria científica** aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; todos os reagentes deverão ser da mesma marca com o respectivo registro junto ao ministério da saúde; **fornecer** os demais suprimentos necessários (consumíveis) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, calibradores, **controles**, etc., sem custo adicional ao HGU. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGU. A cotação vencedora deste grupo será aquela do licitante que **apresentar menor valor global do mesmo**, obrigando-se a apresentar a cotação individual de cada item. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGU. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGU, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12 (doze) meses. A **validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano**. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGU, sem custo adicional para a instituição, com todos os **consumíveis, calibradores e controles** necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGU. A empresa vencedora deverá providenciar, se necessitar para a operação do equipamento, água tratada adequada a ser usada no equipamento, conforme a necessidade para a realização dos referidos exames. A empresa deverá arcar com o **ônus do interfaceamento** (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGU, durante o período de um ano. A empresa deverá **arcar com o custo de pessoal e material necessário à instalação** do equipamento no LAC/HGU.

ITEM 108 - AUTOMAÇÃO EM HEMOCULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CÓDIGO GATMAT	QTD	VR. UNIT (REF)	VR. TOTAL	REQUISICÃO MINIMA (empenho)	REQUISICÃO MÁXIMA (ano)



[Handwritten signature]

108	FRASCOS COM MEIO DE CULTURA ESPECÍFICO PARA SISTEMA AUTOMATIZADO, AERÓBIO, ANAERÓBIO ADULTO E PEDIÁTRICO, CONTENDO RESINAS INIBIDORAS DE ANTIBIÓTICOS (MEIOS PLUS)	UNIDADE	354345	1800	R\$ 58,30	R\$ 104.940,00	20	1800
-----	--	---------	--------	------	-----------	----------------	----	------

VALOR TOTAL DA AUTOMAÇÃO EM HEMOCULTURA

R\$ 104.940,00

A empresa vencedora do **Item nº 108**, será aquela que apresentar o menor valor global de cada grupo, obrigando-se a apresentar a cotação individual de cada item do grupo. Será desclassificada a proposta de preço da licitante que não cotar todos os itens do grupo. **ATENÇÃO:** A proposta no sistema, obrigatoriamente, deverá apresentar a descrição detalhada com os dados necessários para a identificação dos produtos cotados. Proposta com expressão do tipo: "atendemos plenamente o edital", "Estamos de acordo com o edital"; "Conforme o edital"; etc., poderá ser desclassificada e não participará da fase de lances. Havendo alguma divergência quanto à descrição dos materiais entre o Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras (SIDE), comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá o último. **A empresa vencedora deverá fornecer equipamento com as seguintes características:**

-Sistema automatizado de hemocultura, o qual monitora, agita e incuba até 40 frascos de maneira simultânea. A metodologia deverá ser baseada na detecção da fluorescência emitida pelos frascos de meios de cultura. O sistema deve ser de ultra-sensibilidade e monitorar em intervalos de 10 minutos as amostras de hemocultura, acelerando a detecção e fornecendo alarmes, tanto visuais quanto sonoros, em caso de amostras positivas. O sistema deverá ser modular e permitir expansão de sua capacidade com até 04 módulos interligados a um único tablet. Capacidade mensal deverá ser de no mínimo 240 frascos por módulo.

d) A empresa deverá utilizar todos os reagentes e insumos do mesmo fabricante. O equipamento **deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria** que garanta seu funcionamento pelo período **mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica** no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar **assistência técnica** e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; **treinar e oferecer assessoria científica** aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; todos os reagentes deverão ser da mesma marca com o respectivo registro junto ao ministério da saúde; fornecer os demais suprimentos necessários (consumíveis) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, calibradores, controles, etc., sem custo adicional ao HGU. A **manutenção preventiva e corretiva**, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGU. A cotação vencedora deste grupo será aquela do licitante que apresentar menor valor global do mesmo, obrigando-se a apresentar a cotação individual de cada item. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGU. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGU, aqui apresentada, **os testes excedentes não serão pagos pela instituição**, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. **A validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano.** A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGU, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGU. A empresa deverá arcar com o **ônus do interfaceamento** (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGU, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o **custo de pessoal e material necessário à instalação** do equipamento no LAC/HGU.



ITEM 109 – AUTOMAÇÃO EM HBA1C POR HPLC

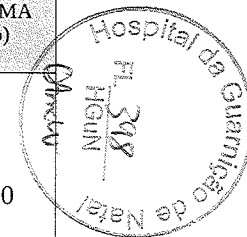
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CÓDIGO CATMAT	QTD	VR. UNIT (REF)	VR. TOTAL	REQUISICÃO MINIMA (empenho)	REQUISICÃO MÁXIMA (ano)
------	-----------	-----	---------------	-----	----------------	-----------	-----------------------------	-------------------------

Handwritten signature

109	REAGENTES PARA DOSAGEM DA HEMOGLOBINA GLICADA Hb1AC E HEMOGLOBINAS VARIANTES, POR CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE (HPLC).	TESTE	386394	4800	R\$ 9,35	R\$ 44.880,00	400	4800
VALOR TOTAL DA AUTOMAÇÃO EM HBA1C POR HPLC						R\$ 44.880,00		
<p>A empresa vencedora do item nº 109 será aquela que apresentar o menor valor global do item. ATENÇÃO: A proposta no sistema, obrigatoriamente, deverá apresentar a descrição detalhada com os dados necessários para a identificação do produto cotado. Proposta com expressão do tipo: “atendemos plenamente o edital”; “Estamos de acordo com o edital”; “Conforme o edital”; etc., poderá ser desclassificada e não participará da fase de lances. Havendo alguma divergência quanto à descrição dos materiais entre o Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras (SIDE), comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá o último. A empresa vencedora deverá fornecer equipamento com as seguintes características: Sistema automatizado para determinação da Hemoglobina Glicada pela metodologia HPLC por troca iônica. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; todos os reagentes deverão ser da mesma marca com o respectivo registro junto ao Ministério da Saúde; fornecer os demais suprimentos necessários (consumíveis) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, calibradores, controles, etc., sem custo adicional ao HGuN. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGuN. A cotação vencedora deste item será aquela do licitante que apresentar menor valor global do mesmo. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGuN. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGuN, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes, bem como deverá disponibilizar kits reagentes de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGuN, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGuN. A empresa deverá arcar com o ônus do interfaceamento (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGUN, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o custo de pessoal e material necessário à instalação do equipamento no LAC/HGUN.</p>								

GRUPO 7 – APARELHO PARA SOROLOGIA DE SARS-COV-2 E DOSAGEM DE D-DÍMERO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	CÓDIGO CATMAT	QTD	VR. UNIT (REF)	VR. TOTAL	REQUISIÇÃO MÍNIMA (empenho)	REQUISIÇÃO MÁXIMA (ano)
110	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE :QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO :TESTE, MÉTODO :IMUNOENSAIO FLUORESCENTE. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTO A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PELO PERÍODO QUE DURAR ESTE TERMO.	TESTE	467660	4000	R\$ 41,04	R\$ 164.160,00	20	4000



[Handwritten signature]

111	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE DÍMERO D, MÉTODO: IMUNOFI.UORIMETRIA APRESENTAÇÃO:TESTE	TESTE	369814	2000	R\$ 40,77	R\$ 81.540,00	20	2000
VALOR TOTAL DO GRUPO 7						R\$ 245.700,00		

A empresa vencedora do Grupo 7, itens nº 110 e 111 será aquela que apresentar o menor valor global do item. ATENÇÃO: A proposta no sistema, obrigatoriamente, deverá apresentar a descrição detalhada com os dados necessários para a identificação do produto cotado. Proposta com expressão do tipo: "atendemos plenamente o edital", "Estamos de acordo com o edital"; "Conforme o edital"; etc., poderá ser desclassificada e não participará da fase de lances. Havendo alguma divergência quanto à descrição dos materiais entre o Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras (SIDE), comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá o último. A empresa vencedora deverá fornecer equipamento com as seguintes características: **APARELHO BASEADO NA METODOLOGIA DE IMUNOENSAIO FLUORESCENTE. O equipamento deve ser provido de uma fonte de alimentação elétrica própria que garanta seu funcionamento pelo período mínimo de 30 minutos** quando da falta de energia elétrica no laboratório (Nobreak de 3 KVA, no mínimo). A empresa arrematante deverá apresentar, o Certificado Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição expedido pelo ministério da saúde conforme resolução RDC nº 354 de 23 de dezembro de 2002. A empresa arrematante deverá prestar assistência técnica e assessoria científica comprovadamente no local, bem como os profissionais responsáveis pelos atendimentos técnico-científicos, sejam comprovadamente inscritos em seus respectivos conselhos de classe. O arrematante deverá ainda oferecer garantias e peças de reposição se necessário; treinar e oferecer assessoria científica aos profissionais que irão operar o equipamento, sem nenhum ônus para a instituição; todos os reagentes deverão ser da mesma marca com o respectivo registro junto ao Ministério da Saúde; fornecer os demais suprimentos necessários (consumíveis) para a elaboração das curvas de calibração e realização dos testes como cubetas, calibradores, controles, etc., sem custo adicional ao HGU. A manutenção preventiva e corretiva, assim como a necessidade, se houver, da substituição de peças de reposição do equipamento ficará por conta do fornecedor, tudo isso incluso no preço do teste. O tempo decorrido entre o chamado e o atendimento em nenhuma hipótese deverá ser superior a 12 horas. Caso a solução do problema que porventura aconteça seja superior a 12 horas, o vencedor arcará com as despesas para a realização dos exames em laboratório de apoio indicado pelo Chefe do LAC/HGU. A cotação vencedora deste item será aquela do licitante que apresentar menor valor global do mesmo. Será desclassificado o licitante que não cotar todos os parâmetros solicitados neste grupo. Os pedidos de testes serão efetuados sempre pela quantidade mensal de consumo do HGU. Caso o kit da empresa tenha mais testes do que a necessidade mensal do HGU, aqui apresentada, os testes excedentes não serão pagos pela instituição, ficando às expensas da contratada. A vigência da ata do pregão será de 12(doze) meses. A validade dos kits/reagentes, controle e calibradores será de no mínimo 01 (um) ano. A Empresa arrematante deverá disponibilizar após 05 dias da fase de apresentação da proposta e dos documentos: 01 (um) **Equipamento do modelo ofertado e seus acessórios (computador, no break, impressora, etc), quando for o caso, deixando-os instalados e em perfeito estado de operacionalização para a realização dos testes**, bem como deverá disponibilizar kits reagentes de parâmetros diversos a serem solicitados pelo LAC/ HGU, sem custo adicional para a instituição, com todos os consumíveis, calibradores e controles necessários à avaliação técnico-operacional do equipamento por parte do LAC/ HGU. A empresa deverá arcar com o ônus do **interfaceamento** (inclusive o material necessário para tal) com o programa laboratorial operante no HGU, durante o período de um ano. A empresa deverá arcar com o custo de pessoal e material necessário à instalação do equipamento no LAC/HGU.

VALOR TOTAL: R\$2.634.812,80 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).

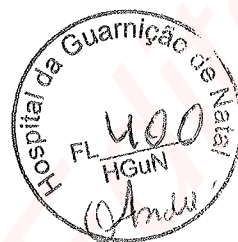
R\$ 2.615.478,40



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Encerro, nesta data, o volume II dos autos do Processo Administrativo nº 64592.009457/2021-82, que tem como objeto a **aquisição de Reagentes Laboratoriais com fornecimento de equipamento em regime de Comodato, bem como todos os insumos necessários para atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal (HGuN)**, que se iniciou na folha de número **200(dois, zero, zero)** e se encerra na folha número **400 (quatro, zero, zero)**.

Natal-RN, 28 de Janeiro de 2022.

ANDRÉ DIAS DE OLIVEIRA – 2º Ten

Adjunto da SALC do HGuN